

**Região Metropolitana de Campinas
(RMC):
evolução das finanças públicas**

**Francisco Luiz Lopreato
Claudio Cesar de Paiva**

Texto para Discussão. IE/UNICAMP
n. 105, nov. 2001.

Sumário

Resumo/Abstract	1
Introdução	2
1 Comportamento das receitas municipais	6
1.1. A participação na receita corrente da RMC	7
1.2. O comportamento das receitas próprias	8
1.3. As transferências correntes	10
1.4. Condições de suficiência fiscal	12
1.5. A receita per capita	14
2 Comportamento das despesas municipais	15
2.1 As despesas correntes e a distribuição do valor total de gastos da RMC	16
2.2 As despesas de custeio e de pessoal	17
2.3 Os gastos com investimentos	19
2.4 O serviço da dívida	20
2.5 O resultado fiscal	21
3 A evolução dos gastos sociais	23
Considerações finais	25
Bibliografia citada	27
Anexo – Indicadores fiscais-financeiros	28

Região Metropolitana de Campinas (RMC): evolução das finanças públicas¹

Francisco Luiz Lopreato²
Claudio Cesar de Paiva³

Resumo

O objetivo deste estudo é realizar um diagnóstico da realidade fiscal-financeira dos municípios pertencentes à Região Metropolitana de Campinas (RMC) ao longo das duas últimas décadas. Com esta análise, procura-se conhecer a capacidade fiscal dos municípios para fazer frente à ampliação de responsabilidades no atendimento das demandas sociais, especialmente a partir da década de 90, quando o Governo Federal coloca em prática o processo de descentralização de encargos. Para tanto, o trabalho realiza uma análise estática-comparativa de alguns indicadores das finanças dos municípios que compõem a RMC, abrangendo um período longo e com mudanças substanciais na federação brasileira. Assim, procura-se salientar o desafio que se coloca para os gestores municipais, com a atual estrutura tributária, para melhorar as contas públicas sem colocar em xeque a capacidade dos municípios responderem à crescente demanda de gastos.

Palavras-chave: Região Metropolitana de Campinas (RMC); Finanças públicas.

Abstract

The objective of this study is to make a diagnosis of the fiscal-financial reality of the cities belonging to the Metropolitan Region of Campinas (RMC) in the last two decades. With this analysis, we try to assess the fiscal capacity of the cities to face their growing responsibility for attending the social demands, especially from 1990s on, when the Federal Government put in practice the process of decentralization of responsibilities. With this aim in view, we develop a comparative-statics analysis of some financial indicators of the cities composing the RMC, covering a long period during which substantial changes took place in the Brazilian federation. Thus, we seek to point out the challenge faced by the municipal managers, with the current tax structure, to improve the public accounts without preventing the cities from attending the growing demand for expenditures.

Key-words: Metropolitan Region of Campinas (RMC); Public finance.

(1) Os autores agradecem a colaboração dos estagiários que participaram da pesquisa: Adriano Stringher, Rodrigo Hussne e Marina Piason Teixeira. Como de praxe, os erros remanescentes são de nossa inteira responsabilidade.

(2) Professor do Instituto de Economia da Unicamp.

(3) Doutorando em Economia Aplicada/Pesquisador do Nesur do Instituto de Economia da Unicamp.

Introdução

O objetivo deste estudo é realizar um diagnóstico da realidade fiscal-financeira dos municípios pertencentes à Região Metropolitana de Campinas (RMC) ao longo das duas últimas décadas. Com esta análise, procura-se conhecer a capacidade fiscal dos municípios para fazer frente à ampliação de responsabilidades no atendimento das demandas sociais, especialmente a partir da década de 90, quando o Governo Federal coloca em prática o processo de descentralização de encargos.

Para tanto, o trabalho analisa alguns indicadores das finanças dos municípios que compõem a RMC abrangendo um período longo e com mudanças substanciais na federação brasileira. Depois de transcorridos praticamente vinte anos de forte centralização tributária por parte do governo federal, os anos 80 marcaram o momento de reversão desse processo e de descentralização da receita tributária e dos encargos.

A Constituição de 1988 foi o momento culminante desse movimento. A elaboração de uma nova Constituição, após longos anos de regime militar, caracterizou-se por um forte apelo no sentido de ampliar as prerrogativas e a participação na receita tributária dos estados e municípios. O sentimento dominante associava democracia à descentralização e acreditava que o domínio dos recursos tributários pelos estados e municípios permitiria avançar sobre o outro pilar de sustentação dos trabalhos constitucionais, qual seja, o resgate social da parcela da população brasileira alijada dos ganhos do desenvolvimento no período militar. O movimento idealizado naquele momento objetivava então garantir a descentralização fiscal e criar recursos adicionais para atender à expansão dos benefícios a uma parcela maior da população.

O exame das condições tributárias hoje vigentes na economia brasileira, no entanto, demonstra que se está bastante longe de cumprir o *espírito* que marcou a discussão dos trabalhos constitucionais. O resgate da dívida social ainda está longe de ser realizado e os governos subnacionais também não apresentam o quadro idealizado pelos constituintes. Não se pode negar que a descentralização avançou bastante desde a Constituição de 1988, mas os estados e municípios enfrentam dificuldades financeiras e não cumprem satisfatoriamente o papel que deles se esperava no imaginário dos legisladores.

As decisões da Constituição de 1988 levaram o governo federal, preocupado com o descontrole das contas públicas, a reagir contra a perda de

recursos e a promover a descentralização de encargos. Certamente, a distribuição organizada de receitas e encargos entre as esferas de governo enfrentaria dificuldades e teria poucas chances de sucesso em face das disparidades econômicas, sociais, financeiras e gerenciais da federação brasileira. Entretanto, a falta de definição das linhas gerais da nova organização da federação brasileira desencadeou um movimento de descentralização caótico que se constituiu em fator de desagregação do tecido federativo.

Este processo, independentemente de seu caráter desordenado, levou a alteração da distribuição dos recursos tributários e dos encargos entre as esferas de governo. Os estados e os municípios ganharam autonomia no exercício das respectivas competências tributárias e ampliaram a participação no valor da receita disponível e do gasto. De acordo com o estudo de Serra & Afonso (1999), os governos subnacionais respondem por 32% do total dos tributos e ficam com 43% da receita tributária nacional, após a distribuição das transferências constitucionais, caso se considere as contribuições previdenciárias. Quanto aos gastos, são responsáveis por 62% da folha de pagamento dos servidores públicos em atividade, 71% dos outros custeios e 78% dos investimentos fixos.⁴ Os municípios, sozinhos, detêm elevada participação no valor dos investimentos públicos e investem tanto quanto a soma da formação bruta de capital fixo do governo central e dos 27 estados, enquanto que a presença do governo federal é dominante nas transferências a pessoas e gastos com os juros da dívida pública.

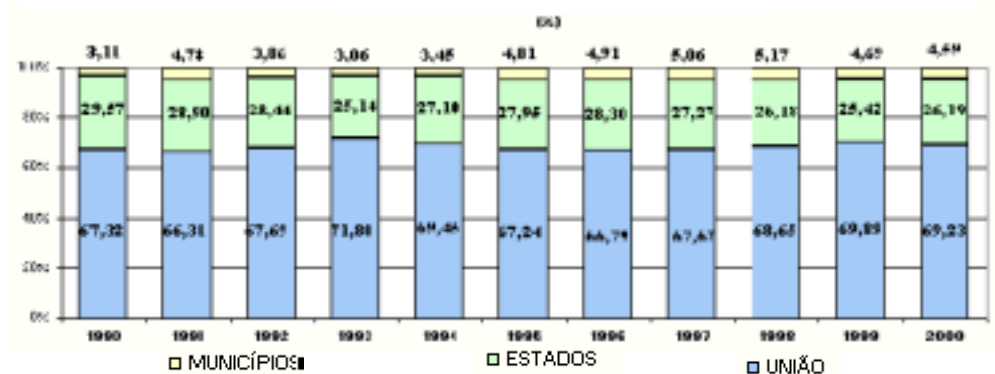
As expressivas mudanças da federação brasileira a transformaram em uma economia com grau de descentralização semelhante ao das economias avançadas. O novo cenário ampliou as responsabilidades dos municípios e parcela crescente da população passou a depender da capacidade financeira destes de ofertarem os vários serviços e atenderem as demandas sociais locais. Mas, apesar do seu caráter marcante, o avanço da descentralização enfrentou uma série de dificuldades e parece inegável o descompasso entre a maior responsabilidade e a capacidade financeira dos municípios no atendimento satisfatório das demandas sociais, o que tem resultado no agravamento das tensões no interior da federação brasileira.

O governo federal, como resposta ao quadro tributário definido em 1988, adotou um conjunto de medidas visando manter a participação federal na repartição das receitas tributárias. O esforço tributário do governo federal se voltou para a cobrança de impostos e contribuições sociais não compartilhados com as outras

(4) Excluindo-se os gastos financeiros e previdenciários.

esferas de governo. A arrecadação das contribuições sociais ganhou um peso decisivo na receita federal e respondeu em 2000, por 36,4% do total da carga tributária (em 1990 esse valor alcançava 30,1%) e tornou-se o fator responsável por elevar a participação da União no valor da arrecadação bruta, bem como na receita tributária disponível após as transferências constitucionais. A participação da União na receita tributária disponível em 1990 era de 57,14% e cresceu para 59,88% em 2000, enquanto que, no mesmo período, os estados perderam participação de 27,99% para 25,13% e os municípios tiveram um pequeno ganho de 14,87% para 14,99% (ver Gráfico 1). O fator determinante do crescimento da participação dos municípios foi o aumento da arrecadação própria que se expandiu de 3,1% do PIB em 1990 para 4,6% do PIB em 2000 e que aumentou seu peso na composição do valor total da receita disponível.⁵

Gráfico 1
Administração da Carga Tributária Bruta



Fonte: Secretaria da Receita Federal/Ministério da Fazenda.

Além disso, é importante mencionar que outros fatores contribuíram para que não se configurasse plenamente a idealização da Constituição de 1988 de tornar os municípios entidades capazes de atender adequadamente às demandas por serviços sociais. Em primeiro lugar, o governo aprovou o Fundo de Social de Emergência (hoje Fundo de Estabilização Fiscal), desvinculando 20% das receitas das transferências constitucionais, objetivando criar condições fiscais adequadas à implantação do plano de estabilização. Esse movimento, visto inicialmente como

(5) Cf. Carga Tributária no Brasil 2000 site da Receita Federal <www.receita.fazenda.gov.br>.

emergencial, ganhou caráter perene e contribuiu para ampliar o domínio federal sobre os recursos fiscais. Em segundo lugar, o baixo crescimento da economia brasileira impediu um comportamento mais favorável da receita fiscal própria e principalmente dos recursos das transferências constitucionais. Ainda assim, os municípios conseguiram elevar os tributos próprios. Finalmente, as altas taxas de juros provocaram o aumento do serviço da dívida e contribuíram para as dificuldades financeiras de vários municípios, sobretudo, as capitais e as unidades mais importantes economicamente, que tiveram maior acesso a operações de crédito.

Pode-se dizer, então, que a configuração hoje presente é resultado de um duplo movimento. De um lado, ocorreu o processo de descentralização fiscal, com os municípios assumindo maior peso no atendimento das demandas sociais e no valor dos gastos totais. De outro, observa-se que vários municípios vivem uma conjuntura de dificuldade financeira e não apresentam condições de responder adequadamente à crescente demanda de serviços que recaem sobre eles. A situação é muito evidente sobretudo nas unidades de maior porte e nas capitais, onde se concentram parcelas substanciais da população e que foram as que mais sofreram com o quadro recente da economia brasileira. É importante notar que, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, este cenário tende a um agravamento, considerando a situação caótica das finanças públicas herdadas de gestões passadas, especialmente no que tange ao endividamento municipal.

Diante destes fatos, coloca-se certamente um grande desafio, que ganha dimensão quando se tem presente o processo de urbanização e a necessidade de oferta de serviços públicos nos grandes centros urbanos brasileiros. O movimento de metropolização tem levado a que os municípios menores – muitas vezes com condições financeiras satisfatórias – acabem delegando a responsabilidade por ofertar serviços sociais fundamentais, como saúde e educação, aos municípios que compõem o núcleo central da Região Metropolitana, com implicações sobre a qualidade dos serviços, dado que municípios com dificuldades financeiras são forçados a ofertar um volume de serviços maior do que o número de seus habitantes, sem que tenham qualquer contrapartida financeira.

As relações entre as unidades da mesma região metropolitana precisam ser cada vez mais consideradas quando se discutem os problemas e as soluções a serem encaminhadas nas áreas sociais. A tentativa de se enfrentar individualmente as questões de caráter regional-metropolitana revela certa miopia e limita a

possibilidade de soluções mais adequadas, diante das dificuldades financeiras hoje existentes.

Nesse sentido, o propósito desse trabalho, como já foi realçado, é investigar o comportamento das finanças dos municípios e apresentar as diferenças mais marcantes entre as unidades que compõem a RMC. A análise, no entanto, defronta-se com uma série de questões que limita o seu alcance.

Primeiro, o número elevado de municípios sem um detalhamento da situação de cada um deles, restringe a força das conclusões, mas não anula o seu objetivo que é o de conhecer as linhas gerais do comportamento fiscal da região, com o seu potencial, limites e dificuldades.

Segundo, o trabalho procura discutir a realidade fiscal das unidades a partir da análise de quatro anos bastante distanciados no tempo: 1980, 1990, 1995 e 1997. Esta é a dificuldade central a ser enfrentada. É problemático apresentar uma análise baseada em poucos anos e tão distanciados no tempo, sobretudo quando se sabe que aconteceram mudanças relevantes e de diferentes ordens, ao longo deste período. Cabe lembrar, por exemplo, algumas alterações que interferiram direta e indiretamente nas variáveis analisadas e que acabam dificultando avaliações mais conclusivas: a) as mudanças das condições macroeconômicas e do regime inflacionário; b) as alterações introduzidas nos critérios de distribuição do ICMS ocorridas em 1982 e em 1990; c) os efeitos provocados pela Constituição de 1988, como o aumento das transferências constitucionais e a ampliação do campo de incidência do ICMS que, ao incorporar os impostos únicos sobre energia elétrica, combustíveis, transporte intermunicipal, comunicações e minerais, interferiu no cálculo do valor adicionado fiscal e na participação de alguns municípios; e d) o desmembramento de municípios. Todos esses fatores, sem dúvida, interferem na análise e nas condições fiscais específicas dos diferentes municípios, dificultando a realização de uma análise comparativa entre os anos em discussão. Conseqüentemente, é preciso tomar cuidado nas generalizações a serem feitas a partir da leitura dos dados e informações aqui analisados e ter na devida conta as limitações do estudo.

1 Comportamento das receitas municipais

O objetivo dessa seção é apresentar uma visão geral das receitas municipais, destacando as características básicas da RMC e as alterações na posição

relativa dos municípios entre os anos considerados, através da análise do comportamento de alguns indicadores fiscais-financeiros.

1.1 A participação na receita corrente da RMC

A análise das receitas correntes mostra que no ano de 1980 as transferências vinculadas – consideradas como receitas de capital no sistema tributário daquele momento – ainda tinham peso relevante na receita total. De tal modo que o valor da receita corrente, embora fosse superior a 90% da receita total em alguns municípios (Americana, Campinas e Sumaré), era inferior na grande maioria deles. Nos outros anos, as receitas correntes representaram, com algumas poucas exceções, valores acima de 95% das receitas orçamentárias (ver Tabela 1).

A principal característica revelada pela análise dos dados é a elevada concentração das receitas correntes em Campinas, que responde, em média, por mais de 40% do seu valor na RMC, alcançando o nível mais alto (49,2%) em 1997. Esta relação para os demais municípios é bem mais baixa. Em 1980, apenas duas outras unidades – Americana e Sumaré - têm participação na receita corrente da Região Metropolitana superior a 10% do total. Entretanto, estes municípios perdem posição relativa com o tempo. A queda de Americana parece ser explicada pelo processo econômico e o caso de Sumaré deve-se fundamentalmente à divisão do município, com a criação de Hortolândia. Já Paulínia fez o caminho inverso e sua participação de 6,6% em 1980 cresceu até alcançar 12,5% em 1995 e 11,2% em 1997.

A participação dos demais municípios no total da receita corrente da RMC é bastante inferior, sendo possível identificar dois grupos distintos.

(1) Os municípios com participação sempre inferior a 2% da receita corrente total, que se caracterizam por baixa densidade econômica e população inferior a 50.000 habitantes;⁶

(2) O grupo, composto por Indaiatuba, Itatiba, Santa Bárbara d'Oeste, Valinhos e Vinhedo, diferencia-se do anterior, tanto pelo nível de atividade econômica, como pelo tamanho da população⁷, e sua participação no total da receita corrente da Região Metropolitana oscila entre 2% e 5%. Hortolândia pode ser

(6) Composto por: Artur Nogueira, Cosmópolis, Jaguariúna, Monte Mor, Nova Odessa, Pedreira, Santo Antonio da Posse, Engenheiro Coelho e Holambra.

(7) A única exceção é Vinhedo que tem uma população inferior a 50.000 habitantes.

incluída nesse grupo porque sua participação depois de alcançar 7,6% em 1995 caiu para 3,9% em 1997 em função da queda das transferências estaduais.

1.2 O comportamento das receitas próprias

Uma vez analisado o valor da receita corrente, o passo seguinte é avaliar a capacidade tributária própria dos municípios, de modo a verificar se todo o potencial de arrecadação disponível tem sido explorado de maneira satisfatória. É preciso verificar se os impostos de responsabilidade dos municípios estão sendo cobrados ou se a receita corrente provém das transferências. Esta é uma questão de suma importância. Como se sabe, a Constituição 1988 promoveu a ampliação das transferências constitucionais e favoreceu a expansão das receitas disponíveis dos municípios, o que levou alguns analistas a acreditarem que o “dinheiro fácil” inibiria o esforço fiscal no aumento da arrecadação própria. Um informe recente do BNDES mostrou que, ao “contrário do que muitos imaginam, 99% (4.575) dos municípios da amostra cobraram, algum ou todos, os tributos cuja competência lhes é atribuída pela Constituição Federal” (BNDES, 2000), o que é coerente com os dados do valor da carga tributária divulgado pela Receita Federal, que mostra o crescimento da arrecadação municipal em relação ao PIB. Essas informações apontam no sentido de que os municípios têm procurado elevar a arrecadação própria, tentando responder ao desafio colocado pelo processo de descentralização fiscal de ampliar a oferta de serviços.

A análise a seguir procura revelar se tal tendência tem sido observada na Região Metropolitana de Campinas. O exame da relação RT/RPL (Tabela 2) mostra que, quando se toma o conjunto da RMC, observa-se que a participação da receita tributária arrecadada nos municípios caiu em relação ao valor da **Receita Própria Líquida** (receita total – operações de crédito) no período estudado. Este movimento tem duas fases distintas. Entre 1980 e 1990, os tributos próprios que respondiam por 28,2% da receita da região como um todo, caíram para 17,6% em 1990. A partir daí, no entanto, há clara tendência de recuperação do peso dos tributos municipais em 1995 (22,9%) e em 1997 (24,7%), embora o percentual de 1980 ainda não tenha sido alcançado.

Esse comportamento é explicado pelas mudanças ocorridas no período. A expressiva queda entre 1980 e 1990 pode, em algum grau, ser atribuída à dificuldade de expandir a participação dos tributos próprios num período de alta inflação. Todavia, os fatores decisivos foram os ganhos com o aumento das

transferências determinadas na Constituição de 1988 e o pouco tempo de reação federal às perdas tributárias. Já em 1995 e 1997, a reação federal havia se delineado plenamente e a participação da receita tributária voltou a crescer, se aproximando da situação de 1980.

A importância dos tributos próprios na arrecadação de cada município é bastante diferenciada e não há um corte nítido por tamanho da população que permita classificar o esforço fiscal dos municípios da RMC. De um modo geral, o exame, caso a caso, indica que os municípios tiveram um comportamento semelhante ao da região e os tributos próprios perderam participação ao longo do tempo. Os municípios de Pedreira, Sumaré, Valinhos e Vinhedo são exceção e conseguiram elevar o peso dos tributos próprios na RPL entre 1980 e 1997. A receita tributária de Campinas perdeu participação entre 1980 e 1990, mas voltou a crescer nos anos 90, embora sem atingir o desempenho obtido em 1980.

O exame do IPTU e ISS explica o comportamento da receita tributária municipal. Tomando-se o caso do IPTU, chama a atenção o seu baixo peso na grande maioria das unidades em 1980. O índice IPTU/RPL da RMC é de 7,2% e poucos são os municípios com participação significativamente maior do que a média. Merecem destaque: Indaiatuba onde este índice alcança 20,3% e outras três unidades cujos valores são superiores a 10%: Itatiba (14,3%), Monte Mor (10,8%) e Nova Odessa (10,8%). Este índice nos demais municípios é bem mais baixo, entre eles, o de Campinas cuja participação do IPTU na RPL é de 7,8%, pouco acima da média da região, mesmo quando se considera a RMC sem Campinas. Ainda com base nos índices calculados, chama a atenção o desempenho dos municípios de Paulínia (1,2%) e de Sumaré (0,7%), que praticamente não cobravam o IPTU em 1980, dada a irrisória participação deste tributo na receita própria líquida.

A situação observada em 1990 é ainda pior. O IPTU perdeu participação relativa na receita em todas as unidades. A inflação é um dos principais fatores responsáveis por essa tendência, mas não o único. Os ganhos obtidos com a Constituição de 1988 podem ter levado as autoridades municipais a relaxarem a cobrança do tributo. Além disso, houve um aumento da inadimplência diante da crítica situação econômica após o bloqueio da poupança financeira determinada no Plano Collor.

A situação se alterou em 1995 e em 1997, crescendo a participação do IPTU no total da RMC e no total da RMC sem Campinas. Este comportamento foi determinado por Campinas, que praticamente dobrou o peso do IPTU, quando comparado com 1980. Outros municípios também elevaram a participação do

IPTU, como: Santo Antonio da Posse, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Sumaré, Valinhos, Vinhedo e Hortolândia. Enquanto que em Paulínia, Monte Mor, Itatiba, Americana, Artur Nogueira e Jaguariúna, o IPTU perdeu participação. Paulínia manteve a norma de relegar a cobrança do IPTU a um segundo plano e manter índices de arrecadação irrisórios.

O ISS é, ao lado do IPTU, o imposto de maior potencial tributário nas finanças municipais, mas favorece, sobretudo, as unidades com diversidade econômica em condições de oferecer maior volume de serviços. Assim, como era de se esperar, Campinas determina a dinâmica do tributo na região. O tamanho e a riqueza econômica do município ampliam a base de tributação e oferecem enorme potencial para a cobrança do ISS. Em 1980, o ISS respondeu por 18,1% da RPL, valor bem superior à arrecadação do IPTU na cidade e à média de receita do ISS no restante da RMC (5,3%). O peso do ISS em Campinas indica claramente a razão dos grandes municípios se recusarem a aceitar as alterações propostas na cobrança do ISS durante a Constituição de 1988, bem como nas discussões recentes da reforma tributária.

O ISS não tem o mesmo destaque na receita dos demais municípios da região. Em termos gerais, o valor de arrecadação do ISS é inferior ao do IPTU, com somente duas exceções: Sumaré e Paulínia, que apresentaram em 1980 baixos índices de arrecadação do IPTU. No caso de Paulínia o valor da arrecadação do ISS alcança 10,2% da RPL em função de sua posição privilegiada no serviço de distribuição de combustíveis.

A análise dos demais períodos selecionados para a realização deste estudo, não mostrou uma estrutura muito diferente, mas alguns traços merecem destaque. A participação do ISS na receita da RMC sem Campinas cresceu de 5,3% em 1980 para 6,7% em 1997 ao passo que na RMC como um todo caiu para 10,0% em comparação aos 11,2% de 1980. Isto ocorreu graças a alteração da estrutura de arrecadação de Campinas, onde o ISS, mesmo com a arrecadação crescendo em termos reais, perdeu participação relativa e o IPTU ganhou importância. Ainda assim, Campinas foi o único município que manteve o peso do ISS acima da média da RMC.

1.3 As transferências correntes

Na composição das receitas orçamentárias correntes dos municípios brasileiros é representativo o peso das transferências correntes.

Ao se focalizar a área metropolitana, salta aos olhos o elevado peso das transferências na estrutura de receitas da RMC em todos os momentos analisados e em todos os municípios (ver Tabela 3). O fenômeno é comum, mas existem especificidades que precisam ser exploradas.

Primeiro, o peso das transferências não foi sempre uniforme ao longo do tempo. É possível distinguir três momentos, que refletem, em linhas gerais, as alterações na federação brasileira.

(1) O menor índice de participação do total das transferências correntes na RPL da RMC (58,8%), entre os anos examinados, ocorreu em 1980, quando ainda não havia se iniciado os movimentos de expansão das transferências constitucionais e de ressarcimento das isenções do ICM pelo governo federal dos anos 80;

(2) O pico de participação das transferências na RPL foi em 1990, no momento em que os movimentos da *operação desmonte* ainda não haviam avançado, nem tinha ocorrido o movimento de expansão das receitas próprias municipais.

(3) Os dados de 1995 e 1997 mostram uma tendência declinante da participação das transferências totais em relação ao ano de 1990, embora esses valores se mantenham superiores aos observados em 1980.

Segundo, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), contrastando com o que ocorre em regiões de baixo nível de renda, é pouco representativo e mesmo após o aumento das alíquotas em 1988 não alcançou participação relevante na estrutura de receita da RMC. O momento em que teve maior importância foi em 1990, quando alcançou 8,5% da RPL (caso se considere a RMC como um todo), e 11,4% se não for incluído Campinas. Esta participação caiu nos anos seguintes, mas, é bom lembrar, o FPM mantém um peso bastante significativo na estrutura de receitas dos municípios de menor expressão econômica da região. Em 1997, respondeu por mais de 20% da RPL dos municípios de Artur Nogueira, Engenheiro Coelho e Santo Antonio da Posse e por cerca de 15% em Cosmópolis, Nova Odessa, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste e Sumaré. Por outro lado, em Campinas e Paulínia os valores do FPM não têm expressão.

Terceiro, o ICMS é de longe, a principal fonte de receita da RMC e seu peso é ainda maior se for considerado RMC sem Campinas. Este fato se verificou em todos os momentos analisados, apesar da queda da participação do ICMS ocorrida nos anos 90. Em 1980 a participação do ICMS foi de 55,6% da RPL da RMC, em 1990 atingiu 56,9%, e em 1997 caiu para 41,5%, cedendo espaço, na

maioria dos municípios, para as receitas próprias e para outras transferências correntes. No entanto, ocorreram algumas exceções neste comportamento. Nos municípios de Jaguariúna e de Indaiatuba o peso do ICMS cresceu e em Paulínia manteve-se relativamente estável nos anos 90, graças ao aumento do índice de participação destas unidades no ICMS (ver Tabela 4). O índice de Campinas também cresceu neste período, mas, ainda assim, o peso do ICMS na estrutura de receita da cidade caiu. Por outro lado, Americana e Valinhos apresentaram perdas relevantes no índice de participação do ICMS e isto certamente contribuiu para que o tributo perdesse peso relativo no valor da RPL.

Finalmente, é interessante destacar a alteração que está se processando no interior das transferências totais. A partir de 1990, embora a participação das transferências totais na RPL estivesse em declínio na RMC, pode-se observar que cresceu a importância das outras transferências correntes no valor total das transferências correntes, caindo, por outro lado, o peso relativo das transferências constitucionais.⁸ Esta tendência é coerente com os movimentos já apontados anteriormente, de aumento da receita tributária federal, através de recursos não partilhados e de descentralização fiscal.

1.4 Condições de suficiência fiscal

As análises dos indicadores fiscais-financeiros realizadas nos três sub-itens anteriores sugerem algumas ilações sobre a estrutura de arrecadação da RMC. Os tributos próprios municipais, depois de perder posição relativa logo após a Constituição de 1988, voltaram a ganhar participação na estrutura de arrecadação da RMC, avançando sobre o espaço das transferências. Estas continuaram respondendo por parcela elevada da receita, mas ocorreu uma transformação relevante no seu interior, com as outras transferências correntes ganhando espaços crescentes na composição das transferências totais. Este fato merece uma pesquisa mais acurada e parece refletir a tendência de descentralização na aplicação dos recursos públicos, que ocorre, sobretudo, na área de educação e saúde.

O processo de descentralização levou os municípios a ampliarem a responsabilidade na oferta de serviços à população, contando com os recursos próprios e com os repasses de outras esferas de governo direcionados ao atendimento de áreas específicas. Este movimento tem impulsionado o redesenho

(8) Pode-se observar isto a partir da diferença entre a soma da participação das principais transferências constitucionais (FPM e ICMS) e do total das transferências correntes.

das relações intergovernamentais e a construção, em processo desde o início dos anos 90, do novo pacto federativo. O ponto central a ser analisado é o sentido dado à construção deste novo pacto federativo e o papel que caberá aos municípios. É preciso indagar se o processo de descentralização e a estrutura de repasses têm dado maior autonomia de decisão de gastos aos gerentes municipais ou se os têm tornado simples executores de políticas definidas no plano federal. Não se trata de uma volta aos critérios de vinculação de recursos, dominante no regime militar, mas da construção de relações intergovernamentais que têm como centro de decisão as políticas definidas no plano federal e a execução ao nível dos municípios, sem que os dirigentes locais tenham condições de alterar a política de gastos.

A análise da composição da receita total aponta nesta mesma direção e reforça as observações anteriores (ver Tabela 5). As transferências correntes são a principal fonte de recursos dos municípios da RMC e vêm apresentando tendência de queda a partir de 1990, enquanto que as receitas tributárias depois de perderem participação entre 1980 e 1990, voltaram a ganhar peso e se aproximam da posição que ocupavam anteriormente.

Entretanto, a participação média das receitas tributárias em 1995 e 1997 ainda é baixa quando se considera a RMC como um todo (23,64%) e se for retirado Campinas o valor cai ainda mais (17,07%). Campinas, Indaiatuba, Vinhedo e Pedreira são os únicos municípios em que a participação média da receita tributária nos dois anos citados é superior a da região como um todo, enquanto que entre os demais ocorrem, basicamente, duas situações diferentes.

(1) A participação média da receita tributária no grupo composto por Americana, Cosmópolis, Itatiba, Jaguariúna, Nova Odessa, Santa Bárbara do Oeste, Sumaré e Valinhos, em 1995 e 1997, tende a se aproximar ao valor da RMC sem Campinas;

(2) Já no outro grupo, composto por Artur Nogueira, Engenheiro Coelho, Paulínia e Santo Antonio da Posse, a receita tributária tem uma participação abaixo da RMC sem Campinas.

As transferências correntes têm peso dominante em todos os municípios e responde, quase sempre, por mais de 70% da receita total dos municípios da RMC. As exceções ficam por conta de Campinas, Indaiatuba, Pedreira e Vinhedo, onde as transferências correntes respondem por valor médio, próximo a 53% da receita total em 1997.

Tal situação coloca em debate a estrutura tributária e a autonomia tributária dos municípios em responder pelo aumento da oferta de serviços.

1.5 A receita per capita

A análise da receita per capita coloca em discussão a questão do montante de recursos que os municípios dispõem para atender as demandas de seus habitantes. O problema crônico da má distribuição da renda no País envolve não apenas a renda pessoal como também a renda institucional. A disparidade inter e intra regional de renda é elevada e os mecanismos de equalização são pouco efetivos e estão longe de alcançar um estágio satisfatório.

Os valores de receita per capita revelam que o problema da má distribuição institucional de renda é relevante na RMC e deve se constituir em fonte de preocupação para aqueles que olham a oferta de serviços públicos além das fronteiras de um único município (ver Tabela 6).

O exame da receita tributária per capita indica que entre 1980 e 1997 houve uma evolução contínua da renda, mas os desequilíbrios entre os vários municípios não se alteraram. Os dados mais recentes (1995 e 1997) mostram o problema da desigualdade de renda e sugerem a divisão dos municípios da RMC em três grupos:

(1) O grupo, do qual faz parte Campinas, Indaiatuba, Paulínia e Vinhedo, tem renda tributária per capita superior a R\$ 150,00 e, portanto, acima da média da RMC;

(2) O grupo composto por Jaguariúna, Pedreira e Valinhos, com renda tributária per capita entre 100 e 150 reais, está próximo à média da RMC;

(3) Os demais municípios têm renda tributária per capita abaixo de R\$ 100 e inferior aos valores da RMC. Entre eles, Artur Nogueira, Engenheiro Coelho, Santa Bárbara d'Oeste e Santo Antonio da Posse, estão em piores condições, com renda tributária per capita inferior a R\$50,00.

Os valores da receita tributária per capita, mesmo dos municípios em melhores condições, apontam claramente as restrições para o atendimento das demandas da população. Todavia, deve-se considerar que este indicador é insuficiente para se analisar a capacidade dos municípios de atender a demanda de sua população, pois, como já se viu, as transferências correntes respondem por parcela muito elevada da estrutura de receita dos municípios e são elas que determinam o efetivo poder de gasto da RMC.

No entanto, se a análise considerar o valor per capita da RPL, é possível verificar mudanças relevantes no quadro descrito anteriormente. Em primeiro lugar, quando se consideram os valores da receita disponível verifica-se que há um aumento significativo no volume de recursos efetivos para atender a demanda de gastos. Além disso, o valor da receita per capita cresceu no período recente (1995 e 1997) quando se compara com o valor de 1990. Em segundo, as transferências cumpriram, em parte, a função de aproximar os valores da receita per capita entre os municípios. Como já foi dito, não existe uma preocupação efetiva com a equalização da renda disponível per capita no sistema tributário brasileiro, nos moldes em que é possível encontrar, por exemplo, na Alemanha. Entretanto, as transferências alavancaram a receita per capita e permitiram maior aproximação em termos de disponibilidade de recursos entre os vários municípios, apesar de ainda manter expressivas disparidades.

Em termos da RPL per capita nos anos de 1995 e 1997, os municípios em condições mais favoráveis eram Campinas, Jaguariúna, Valinhos, Paulínia e Vinhedo, com destaque particular para os dois últimos que dispõem de renda per capita muito superior a de todos os demais. Isto eleva a média da RMC e faz com que todos os outros municípios fiquem abaixo dela.

Os demais municípios apresentaram rendas per capita bastante próximas e podem ser incluídos em um mesmo grupo. As exceções são: Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antonio da Posse e Sumaré, que tinham RPL per capita inferior a R\$ 350,00 nos dois anos considerados, contrastando com a situação de Paulínia com renda per capita cerca de 10 vezes maior. O quadro é particularmente problemático nos casos de Santa Bárbara e Sumaré porque são municípios com população estimada em 169.735 e 196.055 habitantes, respectivamente, e com demandas sociais importantes.

2 Comportamento das despesas municipais

O objetivo desta seção é avaliar o comportamento das despesas na RMC. A idéia é mostrar o peso relativo dos municípios no total dos gastos públicos da região metropolitana durante o período examinado e analisar os principais indicadores de despesas, tentando captar as tendências dominantes.

2.1 As despesas correntes e a distribuição do valor total de gastos da RMC

A participação dos municípios no valor das despesas reflete logicamente a distribuição da receita. A análise dos dados revelou, como era previsível, que Campinas tem participação elevada no total dos gastos da RMC. Em 1980, o município respondeu por 48,4% do valor dos gastos, perdeu participação relativa em 1990 e 1995, mas voltou a se colocar em 1997 em patamar semelhante ao anterior. Nenhum outro município se aproxima dessa posição. Americana e Sumaré, em 1980, eram os que, depois de Campinas, detinham maior volume de despesas e a participação deles estava próxima a 10% da RMC. Nos anos seguintes, os dois municípios perderam posição relativa, devido à criação de Hortolândia e a menor densidade econômica de Americana (ver Tabela 7).

O grupo composto por Paulínia, Santa Bárbara d'Oeste, Indaiatuba e Valinhos, vinha a seguir com a participação no valor da despesa da RMC oscilando entre 4% e 6%. A posição destes municípios também se alterou com o tempo: Paulínia ganhou relevância e passou a responder pelo segundo maior volume de gastos da região; Indaiatuba apresentou ligeiro avanço, ao passo que Santa Bárbara d'Oeste e Valinhos sofreram ligeira perda. A este grupo incorporou-se nos anos 90, Hortolândia que passou a ter peso semelhante ao de Sumaré.

Os demais municípios, com baixa densidade populacional e econômica, apresentaram participação sempre inferior a 3% no total dos gastos da RMC e não registraram alterações marcantes ao longo dos momentos analisados.

A participação no valor dos gastos da RMC, no entanto, não serve de parâmetro para se observar o comportamento de cada município em relação ao percentual de gastos em despesas correntes e de capital. Em 1980, as despesas correntes respondiam por 70,4% do total dos gastos da RMC, devido a elevada concentração dos gastos de Campinas (78,6%) em despesas correntes. Se for considerado a RMC menos Campinas o percentual cai para 62,7%, que é próximo à média do estado como um todo.

Além de Campinas, pode-se constatar que outros municípios apresentaram percentual de despesas correntes acima da média da RMC: Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Pedreira, Santo Antonio da Posse e Valinhos, o que é preocupante. Enquanto que em Cosmópolis, Indaiatuba, Paulínia e Santa Bárbara d'Oeste, os índices de gastos em despesas correntes são baixos.

A situação de 1980, que já não era confortável, sofreu séria deterioração, sendo que, em 1997, o comprometimento com as despesas correntes alcançou 89,9% dos gastos da RMC. Todos os municípios pioraram e vários deles apresentaram índices superiores a 90%, como é o caso de Campinas e de cidades como Indaiatuba e Cosmópolis que tinham baixos índices de gastos correntes em 1980. Assim, o elevado comprometimento da RMC com os gastos correntes refletiu o resultado do processo de deterioração vivido por várias unidades e não apenas a situação da maior cidade da região. Isto levou a aproximação dos percentuais de gastos correntes observados tanto na RMC como na RMC sem Campinas.

2.2 As despesas de custeio e de pessoal

Os indicadores de despesas de custeio permitem avaliar a capacidade dos municípios arcarem com os gastos de pessoal e com os outros gastos de manutenção da máquina administrativa sem comprometer os investimentos e o serviço da dívida. O aumento das despesas de custeio cerceia a liberdade de avançar em novos programas e no atendimento da população, dado que limita os investimentos e a contratação de pessoal, recursos indispensáveis quando se ampliam os serviços sociais.

O indicador despesa de custeio/RPL aponta a deterioração da situação da RMC durante o período estudado. Em 1980, o índice médio na RMC foi de 64,8% e não foi possível detectar qualquer relação direta entre tamanho de população e/ou outras condições e o grau de comprometimento da receita com os gastos de custeio. Embora as situações observadas sejam divergentes, pode-se destacar Campinas (73,4%), Jaguariúna (92,1%) e Pedreira (84,0%), como sendo os municípios que apresentaram os índices mais elevados, enquanto que Americana, Indaiatuba e Paulínia estavam em situação oposta com valores abaixo da média da RMC (ver Tabela 8).

Este quadro da RMC apresentou um claro movimento de deterioração. O grau de comprometimento da RPL com as despesas de custeio saltou para 73,5% em 1990 e atingiu 80,5% em 1997. É interessante salientar que nesse ano, pela primeira vez, o índice médio da RMC sem Campinas superou o da RMC, indicando que a cidade de Campinas está puxando a média para baixo ou, em outras palavras, as demais cidades viveram um processo de deterioração mais grave do que o maior município da região. Assim, o exame das cidades em 1997 revela que a situação de todas piorou em relação a 1980. A comparação com 1995 também não é vantajosa

para a grande maioria dos municípios. Apenas Engenheiro Coelho, Indaiatuba, Santo Antonio da Posse e Valinhos apresentaram ligeira melhora, mas, ainda assim, mantendo índices elevados de comprometimento da receita. Os quadros mais graves são de Hortolândia (109,4%) e Santa Bárbara d'Oeste (95,5%), municípios populosos da região e com as condições financeiras comprometidas.⁹

As despesas de pessoal ajudam a explicar grande parte do comprometimento das receitas municipais com os gastos de custeio. O exame dos dados de 1980 (DP/RPL e DP/RC) indica uma situação relativamente confortável na região (ver Tabela 9). O índice DP/RPL para a região como um todo alcançou 41,5% e foi fortemente influenciado pela situação de Campinas (50,1%) que, ao lado de Jaguariúna (55,3%), apresentaram um maior comprometimento com gastos de pessoal. A crise econômica de 1990 provocou a queda da receita tributária e contribuiu para a elevação do peso das despesas de pessoal no valor da RPL na maioria dos municípios da RMC, particularmente em Campinas, Paulínia e Itatiba.

A implantação do Plano Real proporcionou rápido crescimento da receita fiscal e permitiu um momento de aparente desafogo dos gastos com pessoal, com a queda do índice de 1995 a um nível inferior ao de 1980. Entretanto, houve uma brusca mudança deste quadro entre 1995 e 1997. Em primeiro lugar, o fim da inflação dificultou o ajuste dos gastos com salários através da corrosão inflacionária, como era de praxe na administração pública nos momentos em que as despesas cresciam além do aceitável. Além disso, a receita fiscal deixou de crescer no mesmo ritmo de 1995 em função da desaceleração da taxa de crescimento do País. O resultado foi o rápido aumento da relação DP/RPL em 1997, quando atingiu o valor mais elevado (47,4%) entre os anos analisados. Outro ponto merece destaque: o índice da RMC sem Campinas é mais alto do que o da RMC, diferentemente do que havia ocorrido até aquele momento. Isto indica que os outros municípios da região ampliaram o comprometimento com gastos de pessoal acima do ocorreu com Campinas. O indicador DP/RPL de 1997 em Campinas foi pouco maior do que o de 1995, mas bem inferior aos índices verificados nos outros anos, enquanto que a grande maioria dos outros municípios viu a sua situação se deteriorar no mesmo período.

As despesas de pessoal, apesar de expressiva em vários municípios, têm se mantido nos parâmetros determinados pela Lei Camata e, mais recentemente, pela

(9) Cf. Fundação SEADE (1993). A relação Despesa de Custeio/RPL para o total dos municípios de São Paulo alcançou 75% em 1990.

Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A relação DP/RC mostra que, em geral, a situação da RMC é tranqüila. Entretanto, algumas unidades não conseguiram cumprir a determinação legal ou tiveram dificuldades para se adaptar a ela. Os dados disponíveis não permitem uma análise conclusiva porque podem não atender plenamente as especificações legais. Mas, ainda assim, chama a atenção o fato de que Cosmópolis (67,3%), Hortolândia (71,9%), Nova Odessa (62,3%) e Sumaré (61,2%) tinham índices com gastos de pessoal em 1997 superiores aos estipulados em lei e destoavam bastantes das outras unidades da região.

Além disso, é preciso lembrar o problema dos inativos e pensionistas, ainda que esta questão não atinja, até o momento, tão fortemente a todos os municípios da RMC. Esses gastos não são expressivos na maioria das unidades, mas representam um grande encargo para as cidades de Campinas, Indaiatuba e Sumaré (ver Tabela 10). A tendência é de que esses gastos cresçam e venham a ocupar parcela ainda mais elevada da receita disponível. Isto coloca os gestores municipais diante da obrigação de dar uma resposta ao problema sob a ameaça de inviabilizar, num futuro próximo, as contas públicas.

2.3 Os gastos com investimentos

O exame dos indicadores de despesas correntes e de despesas de custeio aponta a deterioração das finanças públicas dos municípios da RMC. Os sinais da crise já eram visíveis entre os anos de 1980 e 1990, mas, recentemente, a participação dos gastos correntes e de custeio no valor da receita pública cresceu e a disponibilidade de recursos para investimentos ficou comprometida.

Estes resultados negam o cenário idealizado na Constituição de 1988 e o que se esperava do movimento de descentralização delineado nos anos 90. Os municípios ampliaram o volume de recursos tributários disponíveis e de gastos públicos, mas, no momento, perderam capacidade de investir e atender satisfatoriamente às demandas da população. Eles viveram (e ainda vivem) uma situação contraditória, isto é, ao mesmo tempo em que cresceu o papel que os mesmos desempenham na oferta de serviços, estes municípios passaram a enfrentar dificuldades financeiras e uma crise de identidade frente ao desafio de superar as restrições financeiras e atender as demandas sociais com criatividade e aumento dos investimentos.

A tarefa é complexa e as evidências mostram que os municípios têm dificuldades em sustentar os investimentos no período recente (ver Tabela 8,

Investimentos/RPL e Investimentos/DT). Um fato que comprova esta afirmação é que houve uma aguda queda da participação dos investimentos em 1997 em todos os municípios da RMC, refletindo, possivelmente, os problemas de adaptação às novas condições colocadas pelo quadro macroeconômico. Os outros anos não apresentaram uma situação tão definida como em 1997: alguns municípios mantiveram os índices de investimentos sem grandes alterações até 1995 e outros apresentaram sinais mais graves de perda de capacidade de investimentos. Os casos mais expressivos são os municípios de Campinas, Cosmópolis e Indaiatuba. Campinas, por ser o maior município da região, merece destaque diante da tendência de declínio constante dos investimentos e da influência que exerce sobre toda a RMC.

Outro fato que chama atenção é o número expressivo de municípios que apresentaram índices elevados – ou até mesmo superiores a 100% – de comprometimento da RPL com as despesas de custeio + investimentos. As unidades nestas condições são obrigadas a recorrer a empréstimos ou atrasos nos pagamentos (restos a pagar) para atender as outras despesas. A LRF, ao fechar essas saídas alternativas, obrigou os municípios a reverem essa posição e cortarem gastos em cumprimento às novas regras.

2.4 O serviço da dívida

Os desembolsos com o serviço da dívida variaram de acordo com os municípios e oscilaram ao longo do tempo sem apresentar uma clara tendência (ver Tabela 11). Os municípios de Campinas, Indaiatuba e Valinhos são os que apresentaram os maiores dispêndios e chamaram a atenção. O maior dispêndio de Campinas com o serviço da dívida foi em 1980, sendo que nos anos seguintes a cidade manteve certa estabilidade. Por outro lado, Indaiatuba e Valinhos, tiveram os gastos com a dívida elevado significativamente nos anos 90 e, conseqüentemente, viram crescer a dificuldade de conter o desequilíbrio financeiro. Sumaré e Santa Bárbara d'Oeste e, em menor grau, Pedreira e Itatiba também conviveram com índices de gastos com o serviço da dívida relevantes no período recente, considerando o poder financeiro desses municípios.

Os valores do serviço da dívida ganham dimensão concreta quando se pensa na disponibilidade financeira dos municípios em cobrir os gastos com recursos próprios. Os dados da Tabela 12 mostram que a grande maioria dos

municípios não dispunha de superávit primário e se via na obrigação de contratar novos empréstimos para cobrir os encargos anteriores.

Além disso, é preciso chamar a atenção para o fato de que a relação entre o serviço da dívida e a RPL, embora sinalize a tendência do município em recorrer a empréstimos, diz pouco sobre o problema do endividamento e, portanto, não permite avaliar satisfatoriamente as condições de evolução da dívida e do seu serviço.

O estudo dessas questões exige um trabalho acurado de levantamento e sistematização de informações. Vários municípios não acompanham adequadamente a evolução da dívida e o registro das informações em balanço está longe de representar a realidade, uma vez que nem sempre incorporam os atrasos com obrigações patronais e previdenciárias, os débitos com fornecedores, os precatórios não saldados e as dívidas de empresas públicas, o que torna nebuloso o quadro financeiro. O levantamento completo da dívida pode desnudar uma realidade mais complexa do que a revelada pelos gastos com o serviço da dívida registrada em balanço e exigir medidas de maior fôlego para enfrentar o problema.

O caso de Campinas é ilustrativo. O governo recém empossado promoveu um amplo levantamento de informações sobre o endividamento do município e chegou a valores bem superiores aos que eram anteriormente anunciados¹⁰. O exemplo de Campinas pode não ser único e outros municípios apresentarem uma realidade financeira mais sombria do que transparece nos balanços.

2.5 O resultado fiscal

Uma vez examinado a evolução das receitas e despesas municipais é possível voltar a atenção para o resultado fiscal, analisando o comportamento do resultado global, operacional e primário. Essas informações permitem avaliar a capacidade financeira dos municípios, mas têm significados econômicos distintos:

(1) O resultado global é o resultado da subtração da despesa total do valor da receita total, incluindo as operações de crédito e mostra se o município conseguiu honrar todos os compromissos do exercício financeiro ou carregou restos a pagar para o ano seguinte;

(10) Cf. Estimativa... (2001).

(2) O resultado primário reflete a capacidade de arcar com o valor das despesas não financeiras realizadas pelo município com a receita corrente. O objetivo da análise do resultado primário é verificar se o município consegue, ao menos, manter as despesas não financeiras com recursos próprios ou se gera um superávit primário que possa ser usado no pagamento de parte dos juros. A existência de déficit primário implica na obrigação da contratação de novos empréstimos para cobrir o valor das despesas não financeiras em aberto e o montante total das despesas financeiras;

(3) O resultado operacional é mais abrangente porque revela a capacidade da unidade pagar as despesas não financeiras e ainda gerar os recursos necessários para a cobertura dos gastos financeiros. A condição de superávit operacional seria a mais favorável porque não haveria a obrigação de captar recursos de terceiros nem mesmo para honrar o serviço da dívida.

Os valores apresentados na Tabela 12 mostram um quadro sombrio das finanças públicas. As dificuldades não são recentes. A grande maioria dos municípios já em 1980 apresentava resultados negativos. O resultado global de nove deles foi positivo, mas apenas Americana e Valinhos obtiveram resultado primário positivo e o resultado operacional de todos foi negativo. Este quadro é previsível nas condições existentes em 1980, em que prevalecia forte concentração das receitas tributárias em mãos da esfera federal e a economia brasileira vivia uma fase de acelerado endividamento. Entretanto, é preciso tomar cuidado com o uso da informação porque os dados de 1980 não são perfeitamente comparáveis com os da década de 1990. Naquela época, uma parcela das transferências federais era vinculada e contabilizada como transferências de capital, o que interfere com os conceitos de resultado primário e operacional aqui apresentados. De qualquer modo, os dados servem como ilustração da situação pouco confortável de grande número de municípios.

O ano de 1990 apresentou um quadro fiscal crítico. A crise econômica conduziu os municípios a um momento de grandes dificuldades financeiras. Americana, Santo Antonio da Posse e Vinhedo foram os únicos a apresentarem superávits primários e todos, com exceção de Vinhedo, incorreram em déficits operacionais, sendo que muitos com valores altamente expressivos, como é o caso de Artur Nogueira, Campinas, Jaguariúna, Paulínia e Sumaré. O déficit primário da RMC alcançou 20,4% e o déficit operacional foi da ordem de 23,9%, ilustrando bem o quadro das finanças públicas da região.

Os anos de 1995 e 1997 voltaram a apresentar um quadro fiscal bastante grave. Campinas foi a única cidade a alcançar superávit primário (1,9%) e todas elas tiveram déficit operacional. A situação de dificuldade voltou a se repetir em 1997. Valinhos (5,0%), Santo Antonio da Posse (1,8%) e Vinhedo (12,9%), obtiveram superávit primário e apenas os dois últimos municípios sustentaram o superávit operacional.

A situação nestes dois últimos anos, embora bastante difícil, apresentou alguma melhora em termos de resultados primário e operacional. Os municípios foram forçados a cortar gastos e se enquadrarem em normas mais rígidas objetivando superar o momento de agudo descontrole financeiro pelo qual passavam. Os sinais deste momento refletiram-se na queda expressiva dos déficits primário e operacional ocorrida em 1997 em comparação com os resultados obtidos anteriormente.

Este quadro só foi obtido com o corte das despesas, o que, de certa forma, explica os baixos índices de investimentos de todos os municípios em 1997. O arrocho, no entanto, não foi suficiente para criar uma situação satisfatória das finanças públicas da região, o que implica em novos cortes de gastos e maiores dificuldades de atender a demanda de serviços. O caminho de recuperação é longo e a capacidade de gasto da região deve se manter restrita, sobretudo agora que a LRF responsabiliza criminalmente os prefeitos por descontrole das contas públicas. Diante disso, a perspectiva é de que a contenção de gastos se arraste até o momento em que melhore a condição fiscal.

3 A evolução dos gastos sociais

A evolução dos gastos sociais¹¹ dos municípios passou por transformações relevantes em função das decisões da Constituição de 1988 e do processo de descentralização fiscal. Os municípios ampliaram a responsabilidade na oferta de gastos sociais e assumiram crescente participação, sobretudo, nas áreas de saúde e educação.

A implantação do SUS é parte de um conjunto mais amplo de mudanças das relações intergovernamentais desencadeadas nos anos 90 e que responderam

(11) Neste estudo estão sendo considerados gastos sociais os dispêndios que se enquadram nas seguintes funções: Habitação e Urbanismo; Educação e Cultura; e Saúde e Saneamento.

pelas alterações na aplicação dos gastos sociais. A nova forma de administração da área de saúde ampliou os espaços de atuação e o volume de gastos dos municípios. A maior parcela do aumento de gastos ocorreu graças aos repasses de recursos e convênios com a União e os estados. No entanto, o processo de descentralização nem sempre se pautou por ser organizado e pactuado. Os municípios, em várias ocasiões, tiveram de ampliar gastos para atender demandas que resultaram de cortes de outras esferas de governo. O resultado foi o maior comprometimento dos municípios em atender as demandas sociais.

As alterações na área de educação foram igualmente importantes. A municipalização do ensino fundamental avançou bastante no período recente. Este processo começou com o movimento de descentralização e ganhou impulso com a implantação do FUNDEF a partir de 1998.

Os dados disponíveis ainda não captam plenamente as alterações em andamento, mas já refletem o avanço da participação dos gastos sociais e particularmente nas áreas de saúde e de educação. O exame da Tabela 13 aponta a transformação relevante que ocorreu na composição das despesas sociais (veja os mapas em anexo). Os gastos com habitação e urbanismo que em 1980 responderam por quase a metade dos gastos sociais da RMC (48,0%), perderam participação continuamente no decorrer do tempo e passaram a responder por 21,7% dos dispêndios em 1997. Por outro lado, cresceram as participações dos gastos com as áreas de educação e cultura e de saúde e saneamento. A saúde que respondia por 19,3% dos gastos sociais da RMC em 1980, cresceu graças a implantação do SUS e atingiu 31,8% em 1990, mantendo-se em expansão nos momentos seguintes até alcançar 37,8%. Já educação e cultura detinham uma participação de 32,8% em 1980 e cresceram para 40,5% em 1997, antes dos efeitos derivados do FUNDEF.

As evidências indicam que não houve apenas uma mudança na composição, mas elevação dos gastos sociais. A relação gasto social/RPL mostra significativa expansão dos gastos sociais na RMC entre 1980 e os anos da década de 90. O mesmo comportamento ocorre quando se observa os gastos sociais per capita (ver Tabela 14). No entanto, chama a atenção a sensível desaceleração dos gastos sociais em 1997. A obrigação de melhorar as contas públicas levou, como se viu anteriormente, a elevados cortes de investimentos e de outras formas de despesas, incluindo dos gastos sociais. Os cortes de 1997 não devem alterar a tendência dos anos 90, uma vez que continua em expansão a descentralização, embora em ritmo mais lento do que em anos anteriores.

O exame dos dados de cada município reflete uma realidade semelhante. A grande maioria, com as exceções de Pedreira e Sumaré, experimentou expansão dos gastos sociais em termos de participação na RPL. O movimento, contínuo entre 1980, 1990 e 1995, sofreu uma inflexão em 1997 quando vários municípios tiveram de cortar gastos com o objetivo de ajustar as contas públicas.

Os gastos sociais per capita também cresceram ao longo do tempo, mas foram afetados pelos cortes de despesas em 1997. Alguns municípios ainda mantiveram a expansão dos gastos per capita (Jaguariúna, Itatiba, Nova Odessa, Engenheiro Coelho, Santa Bárbara d'Oeste e Santo Antonio da Posse), mas não conseguiram evitar que os gastos sociais per capita da RMC sem Campinas experimentassem expressiva desaceleração em 1997. Por outro lado, é importante frisar que o valor dos gastos da RMC como um todo cresceu puxado por Campinas.

Considerações finais

A análise dos dados ofereceu um panorama da evolução das finanças públicas da RMC e apontou algumas limitações dos municípios para sustentar o adequado volume de gastos. Entretanto, vale a pena voltar a destacar que este tipo de documento, pelo seu próprio caráter, não consegue aprofundar a investigação e a discussão das condições particulares de cada unidade. Além disso, o trabalho tratou com um período longo e pleno de mudanças institucionais e econômicas que tiveram repercussões na distribuição das receitas e na aplicação dos recursos municipais. Conseqüentemente, é preciso estar atento às limitações do trabalho e evitar conclusões apressadas e definitivas sobre questões que merecem maiores investigações. Apesar disso, o estudo oferece um campo de observação interessante para se pensar a evolução das finanças públicas da RMC e as dificuldades com que se defrontam as unidades.

O objetivo no que se segue é alinhar alguns dos pontos discutidos no trabalho, na tentativa de levantar questões para reflexão.

(1) Os indícios apontam que estão em processo mudanças na estrutura de arrecadação da RMC. Os tributos próprios municipais estão ganhando participação na estrutura de arrecadação da RMC e ocupando espaços das transferências que, no entanto, continuam respondendo por parcela elevada da receita. Por outro lado, foi possível verificar uma sensível alteração no interior das transferências. As

transferências constitucionais cederam campo às outras formas de transferências correntes e perderam participação na receita total;

(2) A análise da distribuição institucional de renda mostra que existe uma enorme disparidade no interior da RMC. A ausência de mecanismos efetivos de equalização de renda, como os existentes, por exemplo, na Alemanha,¹² gera um quadro de enorme desigualdade entre municípios de uma mesma região metropolitana e de um estado com nível de renda elevado como São Paulo, criando cidadãos diferenciados dentro de um mesmo espaço econômico. A questão na RMC é relevante, pois existem municípios com renda per capita várias vezes superiores a de seus vizinhos. Este é um ponto que merece reflexão por parte daqueles que pensam a estrutura tributária e, particularmente, os problemas da RMC;

(3) Os gastos de custeio já compunham, em 1980, parcela expressiva da despesa total e ampliaram essa participação no período mais recente. O grau de comprometimento da RPL com as despesas de custeio atingiu mais de 80,5% em 1997 e algumas unidades superaram os 100%. O problema envolveu praticamente todos os municípios e se mostrou grave em várias unidades de pequeno porte;

(4) O gasto com pessoal é variável entre as unidades e, como regra geral, os municípios se enquadram na LRF. Entretanto, as cidades de Cosmópolis, Hortolândia, Nova Odessa e Sumaré têm índices de gastos de pessoal em 1997 superiores aos da RMC e encontram problemas no cumprimento da legislação vigente. Além disso, em alguns municípios o problema com os inativos e pensionistas merece maior atenção porque tem enorme potencial como fator de desestabilização das contas públicas;

(5) O elevado gasto de custeio e correntes acabou restringindo a disponibilidade de recursos para cobrir os investimentos e o serviço da dívida. Com relação aos investimentos, os gastos sofreram aguda restrição em 1997, em razão da obrigatoriedade dos municípios conterem os elevados valores de déficit primário acumulados no período anterior. Quanto à dívida, o problema não é geral, mas alguns municípios apresentam um quadro preocupante, com serviço da dívida comprometendo parcela expressiva da RPL e contribuindo para agravar o resultado fiscal. Este quadro é ainda mais grave quando se tem presente que a situação do endividamento nem sempre é totalmente esclarecida e pode esconder um volume de encargos maior do que o oficialmente anunciado, como ficou evidente a partir de recente levantamento da dívida realizado em Campinas;

12 Cf. Wurzel (1999).

(6) A análise do resultado fiscal revelou um quadro sombrio das finanças públicas da RMC. O problema não é recente, mas se agravou nos anos 90, quando praticamente todos os municípios acumularam déficits primários e operacionais expressivos. A partir de 1995 os municípios procuraram controlar o valor dos déficits e reduziram os gastos, sobretudo em 1997, quando os investimentos alcançaram os níveis mais baixos de todos os momentos estudados. O esforço fez com os valores de déficit primário e operacional fossem reduzidos em 1995 e 1997, mas, ainda assim, permanecem sérios desequilíbrios fiscais e a necessidade de ampliar o corte de gastos em obediência à LRF. Nestas condições, o respeito aos ditames da LRF, nos termos em que foram colocados, só pode ser alcançado às custas de uma política de gastos ainda mais restritiva. A questão que se coloca é saber até quando tal repressão no valor das despesas poderá ser mantida em detrimento da oferta de novos serviços e/ou da deterioração dos já existentes. Este ponto é particularmente importante quando se sabe que os municípios ampliaram a participação na oferta dos gastos sociais e crescem as pressões por aumentos salariais e por maiores gastos em serviços que têm sofrido cortes sistemáticos de recursos;

(7) O desafio dos gestores municipais é ver como, com a atual estrutura tributária, será viável melhorar as contas públicas sem colocar em xeque a capacidade dos municípios responderem à crescente demanda de gastos. O esforço é enorme, principalmente quando se leva em conta que as condições macroeconômicas apresentam visíveis sinais de deterioração e a arrecadação no futuro próximo deve ter um comportamento medíocre.

Bibliografia citada

BNDES. *Informe-SF*, n. 15, jun. 2000.

CARGA Tributária no Brasil 2000. Disponível na Internet: <www.receita.fazenda.gov.br>

ESTIMATIVA do valor total da dívida das administrações direta e indireta do Município de Campinas. Abr. 2001. (Relatório).

FUNDAÇÃO SEADE. *A reforma tributária de 1988 e os municípios do Estado de São Paulo*. São Paulo, 1993. (Coleção Estudos Municipais).

SERRA, J., Afonso, J. R. R. Federalismo fiscal à brasileira: algumas reflexões. *Revista do BNDES*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 12, p. 3-30, dez. 1999.

WURZEL, E. *Towards more efficient government: reforming federal fiscal relations in Germany*. OECD Economics Department, Feb. 1999. (Working Papers, n. 209).

Anexo
Indicadores fiscais-financeiros

Tabela 1
Participação relativa das Receitas Orçamentárias

MUNICÍPIOS	RECEITA CORRENTE								RECEITA DE CAPITAL								RECEITA TOTAL			
	1980		1990		1995		1997		1980		1990		1995		1997		1980	1990	1995	1997
	(A)	(B)	(A)	(B)	(A)	(B)	(A)	(B)	(A)	(B)	(A)	(B)	(A)	(B)	(A)	(B)	(B)	(B)	(B)	(B)
AMERICANA	93,8%	11,4%	98,7%	10,8%	99,4%	7,1%	99,0%	6,2%	6,2%	7,7%	1,3%	4,7%	0,6%	1,8%	1,0%	4,3%	11,0%	10,6%	7,0%	6,2%
ARTUR NOGUEIRA	75,6%	0,8%	89,4%	1,3%	98,5%	1,0%	98,8%	0,9%	24,4%	2,6%	10,6%	5,4%	1,5%	0,5%	1,2%	0,8%	1,0%	1,4%	1,0%	0,9%
CAMPINAS	92,7%	44,8%	98,5%	37,3%	97,2%	42,4%	99,2%	49,2%	7,3%	35,9%	1,5%	19,4%	2,8%	45,9%	0,8%	29,6%	44,0%	36,8%	42,5%	48,9%
COSMÓPOLIS	84,7%	1,6%	89,7%	1,7%	100,0%	1,5%	95,6%	1,5%	15,3%	2,9%	10,3%	6,5%	0,0%	0,0%	4,4%	4,8%	1,7%	1,8%	1,4%	1,5%
ENGENHEIRO COELHO	-	-	-	-	100,0%	0,3%	99,0%	0,3%	-	-	-	-	-	-	1,0%	0,2%	-	-	0,3%	0,3%
HOLAMBRA	-	-	-	-	93,6%	0,5%	...	...	-	-	-	-	6,4%	1,2%	...	...	-	-	0,5%	...
HORTOLÂNDIA	-	-	-	-	100,0%	7,6%	100,0%	3,9%	-	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	-	7,4%	3,8%
INDAIATUBA	89,7%	4,5%	94,4%	4,6%	99,7%	4,9%	94,7%	4,7%	10,3%	5,2%	5,6%	9,4%	0,3%	0,6%	5,3%	18,5%	4,5%	4,7%	4,8%	4,9%
ITATIBA	89,4%	2,3%	99,5%	2,9%	100,0%	2,5%	89,3%	2,6%	10,6%	2,8%	0,5%	0,5%	0,0%	0,0%	10,7%	21,8%	2,4%	2,8%	2,4%	2,9%
JAGUARIÚNA	89,3%	0,8%	77,8%	2,2%	99,4%	1,2%	99,6%	1,6%	10,7%	1,0%	22,2%	21,3%	0,6%	0,3%	0,4%	0,4%	0,8%	2,7%	1,2%	1,6%
MONTE MÓR	88,6%	0,6%	86,8%	1,2%	99,7%	1,3%	...	...	11,4%	0,8%	13,2%	6,3%	0,3%	0,1%	...	...	0,6%	1,3%	1,2%	...
NOVA ODESSA	92,4%	1,2%	95,1%	1,8%	99,6%	1,3%	97,8%	1,3%	7,6%	1,0%	4,9%	3,1%	0,4%	0,2%	2,2%	2,1%	1,2%	1,8%	1,3%	1,3%
PAULÍNIA	84,2%	6,6%	100,0%	7,5%	100,0%	12,5%	99,2%	11,2%	15,8%	12,5%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,8%	6,5%	7,1%	7,3%	12,2%	11,2%
PEDREIRA	78,0%	1,5%	95,6%	1,5%	96,9%	1,2%	96,9%	1,3%	22,0%	4,2%	4,4%	2,3%	3,1%	1,5%	3,1%	2,9%	1,7%	1,5%	1,2%	1,3%
STABÁRBARA d'OESTE	87,5%	5,0%	100,0%	4,6%	97,5%	3,2%	97,3%	3,3%	12,5%	7,2%	-	-	2,5%	3,1%	2,7%	6,6%	5,2%	4,5%	3,2%	3,3%
STO ANTONIO DA POSSE	91,1%	0,5%	100,0%	0,7%	98,7%	0,4%	99,6%	0,5%	8,9%	0,5%	-	-	1,3%	0,2%	0,4%	0,1%	0,5%	0,7%	0,4%	0,4%
SUMARÉ	98,6%	10,3%	99,6%	13,5%	99,7%	4,9%	100,0%	4,6%	1,4%	1,5%	0,4%	1,9%	0,3%	0,6%	0,0%	0,1%	9,5%	13,2%	4,8%	4,6%
VALINHOS	87,6%	5,5%	90,8%	4,8%	74,3%	3,3%	99,9%	3,7%	12,4%	7,9%	9,2%	16,8%	25,7%	43,5%	0,1%	0,2%	5,7%	5,1%	4,3%	3,6%
VINHEDO	80,7%	2,6%	98,1%	3,6%	99,7%	3,1%	99,5%	3,3%	19,3%	6,4%	1,9%	2,4%	0,3%	0,3%	0,5%	1,3%	3,0%	3,6%	3,0%	3,3%
TOTAL DA RMC	91,0%	100,0%	97,2%	100,0%	97,4%	100,0%	98,6%	100,0%	9,0%	100,0%	2,8%	100,0%	2,6%	100,0%	1,4%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
TOTAL DA RMC - Campinas	89,7%	55,2%	96,4%	62,7%	97,6%	57,6%	98,1%	50,8%	10,3%	64,1%	3,6%	80,6%	2,4%	54,1%	1,9%	70,4%	56,0%	63,2%	57,5%	51,1%
TOTAL DO ESTADO	84,2%	-	94,7%	-	87,0%	-	...	-	15,8%	-	5,3%	-	13,0%	-	...	-	-	-	-	-
TOTAL DO ESTADO - CAPITAL	83,9%	-	96,8%	-	98,1%	-	*	-	16,1%	-	3,2%	-	1,9%	-	*	-	-	-	-	-

Fonte: Dados Básicos: Fundação SEADE - Tabulações Especiais NESUR-IE/UNICAMP

Nota: (-) Fenômeno inexistente; (...) Dado não disponível; (*) Indicador não calculado por insuficiência de informações

(A) Participação relativa na Receita Total do Município; (B) Participação relativa na Receita Total da R.M.C.

Tabela 1.1
Distribuição das Receitas Orçamentárias

MUNICÍPIOS	RECEITA CORRENTE				RECEITA DE CAPITAL				RECEITA TOTAL			
	1980	1990	1995	1997	1980	1990	1995	1997	1980	1990	1995	1997
AMERICANA	37.391.021	71.458.865	82.250.723	73.343.355	2.485.158	907.626	535.903	710.578	39.876.179	72.366.491	82.786.626	74.053.933
ARTUR NOGUEIRA	2.609.863	8.700.377	11.114.714	10.445.286	842.567	1.030.865	165.109	125.994	3.452.430	9.731.241	11.279.822	10.571.280
CAMPINAS	147.444.544	247.214.829	487.815.748	581.273.513	11.662.819	3.733.684	13.865.120	4.940.799	159.107.364	250.948.513	501.680.869	586.214.312
COSMÓPOLIS	5.136.502	10.980.938	16.793.208	17.399.582	930.806	1.258.706	1.949	803.057	6.067.308	12.239.643	16.795.157	18.202.639
ENGENHEIRO COELHO	-	-	2.961.772	3.303.831	-	-	-	34.156	-	-	2.961.772	3.337.986
HOLAMBRA	-	-	5.298.087	...	-	-	359.656	...	-	-	5.657.743	...
HORTOLÂNDIA	-	-	87.962.465	45.647.397	-	-	3.492	-	-	-	87.965.957	45.647.397
INDAÍATUBA	14.725.519	30.337.517	56.443.153	55.747.571	1.687.486	1.800.517	182.681	3.093.801	16.413.005	32.138.035	56.625.834	58.841.372
ITATIBA	7.720.611	19.121.741	28.225.642	30.557.758	911.133	89.021	2.678	3.648.750	8.631.743	19.210.762	28.228.320	34.206.508
JAGUARIÚNA	2.731.051	14.398.137	13.726.492	18.500.410	327.808	4.099.399	85.619	72.723	3.058.859	18.497.536	13.812.110	18.573.133
MONTE MÓR	1.905.875	7.948.328	14.717.923	...	244.032	1.208.179	41.918	...	2.149.907	9.156.508	14.759.843	...
NOVA ODESSA	4.050.975	11.664.303	14.696.375	15.793.546	335.329	599.502	65.139	353.041	4.386.303	12.263.804	14.761.514	16.146.587
PAULÍNIA	21.598.722	49.856.372	143.663.847	132.550.912	4.048.161	22.071	1.594	1.079.706	25.646.885	49.878.443	143.665.441	133.630.618
PEDREIRA	4.825.628	9.773.982	14.203.135	14.822.179	1.358.065	451.768	461.465	479.073	6.183.692	10.225.750	14.664.601	15.301.253
STABÁRBARA d'OESTE	16.395.510	30.380.616	36.285.725	38.845.085	2.344.850	-	948.471	1.097.435	18.740.360	30.380.616	37.234.198	39.942.520
STO ANTONIO DA POSSE	1.652.010	4.711.655	4.654.180	5.343.672	161.262	-	62.471	19.132	1.813.271	4.711.655	4.716.652	5.362.804
SUMARÉ	33.961.848	89.475.875	56.566.991	54.803.873	481.957	362.327	166.257	11.137	34.443.805	89.838.202	56.733.248	54.815.010
VALINHOS	18.089.880	31.808.836	37.995.037	43.584.388	2.566.383	3.226.905	13.147.882	35.625	20.656.263	35.035.741	51.142.919	43.620.013
VINHEDO	8.670.373	24.104.094	35.256.698	39.574.004	2.070.490	457.458	102.706	212.925	10.740.862	24.561.550	35.359.403	39.786.928
TOTAL DA RMC	328.909.932	661.936.465	1.150.631.915	1.181.536.362	32.458.306	19.248.028	30.200.110	16.717.932	361.368.236	681.184.490	1.180.832.029	1.198.254.293
TOTAL DA RMC - Campinas	181.465.388	414.721.636	662.816.167	600.262.849	20.795.487	15.514.344	16.334.990	11.777.133	202.260.872	430.235.977	679.151.160	612.039.981
TOTAL DO ESTADO	6.697.117.931	11.183.651.927	15.633.546.924	...	1.261.207.015	622.988.971	2.330.363.563	...	7.958.324.947	11.806.640.899	17.963.910.487	...
TOTAL DO ESTADO - CAPITAL	3.535.334.764	7.340.474.833	10.391.781.288	*	676.089.050	243.985.050	197.675.253	*	4.211.423.816	7.584.459.884	10.589.456.541	*

Fonte: Dados Básicos: Fundação SEADE - Tabulações Especiais NESUR-IE/UNICAMP

Nota: (-) Fenômeno inexistente; (...) Dado não disponível; (*) Indicador não calculado por insuficiência de informações

Tabela 2
Indicadores Fiscais

MUNICÍPIOS	1980			1990			1995			1997		
	IPTU/RPL	ISS/RPL	Receita Tributária/RPL	IPTU/RPL	ISS/RPL	Receita Tributária/RPL	IPTU/RPL	ISS/RPL	Receita Tributária/RPL	IPTU/RPL	ISS/RPL	Receita Tributária/RPL
AMERICANA	7,3%	6,8%	19,0%	1,3%	5,2%	8,6%	4,0%	6,9%	13,9%	4,4%	9,2%	16,1%
ARTUR NOGUEIRA	6,7%	1,6%	14,5%	1,0%	1,2%	8,4%	2,1%	1,8%	10,7%	3,4%	1,4%	11,1%
CAMPINAS	7,8%	18,1%	39,8%	4,5%	17,2%	27,4%	14,0%	12,8%	32,2%	13,0%	13,4%	31,6%
COSMÓPOLIS	3,9%	3,6%	18,2%	0,7%	6,6%	9,2%	6,2%	4,6%	17,8%	4,7%	5,1%	14,5%
ENGENHEIRO COELHO	-	-	-	-	-	-	3,9%	1,9%	7,4%	3,6%	0,9%	9,0%
HOLAMBRA	-	-	-	-	-	-	5,5%	2,6%	20,5%	*	*	*
HORTOLÂNDIA	-	-	-	-	-	-	4,1%	1,5%	7,1%	9,2%	7,3%	19,2%
INDAIA TUBA	20,3%	5,9%	41,6%	5,3%	9,3%	28,3%	28,2%	4,7%	46,5%	19,0%	6,7%	32,1%
ITATIBA	14,3%	3,5%	25,6%	1,1%	2,9%	7,6%	6,4%	2,6%	15,0%	8,4%	3,1%	16,1%
JAGUARIÚNA	5,9%	4,6%	20,4%	1,2%	3,2%	9,6%	4,8%	4,6%	18,8%	4,8%	5,9%	16,8%
MONTE MÓR	14,0%	5,1%	31,8%	4,5%	4,3%	13,1%	4,7%	1,2%	9,8%	*	*	*
NOVA ODESSA	10,8%	5,7%	29,5%	3,2%	2,3%	9,1%	9,1%	3,1%	14,5%	8,5%	3,5%	13,8%
PAULÍNIA	1,2%	10,2%	13,8%	0,4%	7,3%	23,5%	0,6%	2,9%	6,9%	0,4%	8,8%	10,2%
PEDREIRA	6,2%	2,2%	20,3%	2,4%	2,5%	11,2%	10,9%	3,0%	27,0%	11,6%	2,9%	24,7%
STABÁRBARA d'OESTE	7,5%	5,6%	25,2%	1,2%	5,4%	14,5%	9,4%	5,6%	17,9%	10,5%	5,5%	18,6%
STO ANTONIO DA POSSE	3,0%	3,0%	16,8%	1,1%	1,0%	10,6%	5,3%	1,1%	9,3%	11,5%	2,2%	16,0%
SUMARÉ	0,7%	2,5%	5,2%	0,7%	2,2%	4,2%	10,3%	4,4%	17,3%	9,0%	5,7%	17,0%
VALINHOS	7,2%	4,7%	14,0%	2,4%	8,3%	13,4%	10,2%	5,7%	19,8%	10,2%	8,3%	23,3%
VINHEDO	7,0%	4,8%	23,1%	1,8%	3,6%	8,7%	13,1%	4,9%	25,6%	14,5%	4,8%	26,9%
TOTAL DA RMC	7,2%	11,2%	28,2%	2,7%	9,4%	17,6%	10,2%	7,7%	22,9%	10,3%	10,0%	24,7%
TOTAL DA RMC - CAMPINAS	6,7%	5,3%	18,6%	1,6%	4,8%	11,9%	7,5%	3,9%	16,1%	7,7%	6,7%	18,0%

Fonte: Dados Básicos: Fundação SEADE - Tabulações Especiais NESUR-IE/UNICAMP

Nota: (-) Fenômeno inexistente; (...) Dado não disponível; (*) Indicador não calculado por insuficiência de informações

RPL (Receita Própria Líquida)

Tabela 3
Indicadores Fiscais

MUNICÍPIOS	1980			1990			1995			1997		
	FPM/RPL	ICMS/RPL	Total Transf. Correntes/RPL	FPM/RPL	ICMS/RPL	Total Transf. Correntes/RPL	FPM/RPL	ICMS/RPL	Total Transf. Correntes/RPL	FPM/RPL	ICMS/RPL	Total Transf. Correntes/RPL
AMERICANA	1,7%	71,9%	74,3%	11,2%	62,3%	79,4%	9,5%	58,9%	77,4%	11,0%	55,6%	79,5%
ARTUR NOGUEIRA	5,2%	53,2%	60,5%	22,9%	51,0%	79,6%	18,4%	44,1%	73,5%	20,6%	41,6%	74,6%
CAMPINAS	0,3%	44,0%	46,5%	3,6%	53,5%	64,1%	1,8%	38,2%	50,5%	1,6%	31,3%	55,2%
COSMÓPOLIS	5,0%	46,3%	52,9%	10,3%	46,8%	63,9%	14,1%	48,8%	72,3%	13,7%	45,6%	70,0%
ENGENHEIRO COELHO	-	-	-	-	-	-	30,0%	43,8%	82,0%	28,0%	37,9%	75,3%
HOLAMBRA	-	-	-	-	-	-	15,7%	43,9%	67,6%	*	*	*
HORTOLÂNDIA	-	-	-	-	-	-	4,7%	78,9%	89,1%	9,5%	50,4%	72,5%
INDAIATUBA	5,0%	30,9%	37,3%	13,3%	35,9%	56,0%	8,0%	29,3%	48,1%	8,7%	36,6%	57,4%
ITATIBA	7,3%	53,7%	64,7%	18,4%	51,4%	78,0%	12,6%	38,8%	61,9%	10,9%	35,6%	69,8%
JAGUARIÚNA	8,8%	38,9%	52,2%	9,9%	41,9%	59,5%	15,3%	41,6%	68,0%	11,7%	50,6%	72,8%
MONTE MÓR	9,9%	35,4%	51,4%	9,6%	47,8%	66,0%	13,9%	64,0%	84,2%	*	*	*
NOVA ODESSA	6,5%	37,8%	46,4%	20,0%	51,6%	77,5%	16,5%	51,9%	81,2%	15,4%	48,8%	79,9%
PAULÍNIA	0,4%	79,5%	81,4%	4,7%	61,6%	73,3%	1,8%	84,0%	91,8%	1,4%	78,4%	87,8%
PEDREIRA	5,6%	39,9%	47,7%	23,5%	42,3%	72,2%	16,3%	31,1%	55,0%	16,6%	27,0%	53,8%
STA.BÁRBARA d'OESTE	0,6%	47,4%	48,7%	15,5%	56,8%	80,7%	15,1%	46,7%	74,9%	15,5%	43,7%	77,9%
STO ANTONIO DA POSSE	16,0%	41,6%	61,9%	30,2%	23,0%	74,7%	31,7%	28,4%	79,3%	28,8%	28,5%	71,8%
SUMARÉ	1,3%	89,5%	91,9%	9,1%	78,1%	92,3%	14,8%	38,1%	69,0%	14,6%	41,2%	71,1%
VALINHOS	0,6%	76,8%	78,3%	8,2%	59,6%	72,3%	4,8%	51,8%	67,9%	9,3%	44,7%	69,3%
VINHEDO	*	55,6%	56,6%	9,6%	52,8%	66,5%	6,8%	38,9%	54,5%	9,2%	34,3%	52,0%
TOTAL DA RMC	1,4%	55,6%	58,8%	8,5%	56,9%	71,9%	5,7%	49,5%	65,0%	5,7%	41,5%	64,6%
TOTAL DA RMC - CAMPINAS	2,4%	65,3%	69,1%	11,4%	58,8%	76,5%	8,6%	57,7%	75,6%	9,7%	51,2%	73,5%

Fonte: Dados Básicos: Fundação SEADE - Tabulações Especiais NESUR-IE/UNICAMP

Nota: (-) Fenômeno inexistente; (...) Dado não disponível; (*) Indicador não calculado por insuficiência de informações
RPL (Receita Própria Líquida)

Tabela 4
Índice de participação do Município no ICMS

MUNICÍPIOS	1980	1990	1995	1997	2000
AMERICANA	0,9046	0,8742	0,7151	0,7044	0,6266
ARTUR NOGUEIRA	0,0537	0,0937	0,0741	0,0753	0,0637
CAMPINAS	2,2663	2,5616	2,9282	3,1005	2,8352
COSMÓPOLIS	0,0838	0,1093	0,1224	0,1420	0,1282
ENGENHEIRO COELHO	-	-	0,0219	0,0214	0,0201
HOLAMBRA	-	-	0,0412	0,0467	0,0436
HORTOLÂNDIA	-	-	1,1302	0,3866	0,3383
INDAIATUBA	0,1526	0,2165	0,2569	0,3544	0,3327
ITATIBA	0,1429	0,1885	0,1974	0,2080	0,1858
JAGUARIÚNA	0,0384	0,1467	0,0841	0,1603	0,2660
MONTE MÓR	0,0248	0,0836	0,1514	0,1717	0,2172
NOVA ODESSA	0,0539	0,1209	0,1133	0,1348	0,1151
PAULÍNIA	0,5746	0,5860	1,9364	1,7665	1,9696
PEDREIRA	0,0748	0,0850	0,0672	0,0697	0,0672
STA.BÁRBARA d'OESTE	0,2687	0,3308	0,2676	0,2908	0,2740
STO ANTONIO DA POSSE	0,0244	0,0206	0,0198	0,0261	0,0338
SUMARÉ	1,0033	1,3390	0,3747	0,3853	0,4199
VALINHOS	0,4806	0,3914	0,3147	0,3339	0,3705
VINHEDO	0,1748	0,2437	0,2196	0,2338	0,2698

Fonte: Dados Básicos: Fundação SEADE - Tabulações Especiais NESUR-IE/UNICAMP

Nota: (-) Fenômeno inexistente; (...) Dado não disponível; (*) Indicador não calculado por insuficiência de informações

Tabela 5

Indicadores Fiscais - Participação relativa na Região Metropolitana

MUNICÍPIOS	1980				1990				1995				1997			
	% Receita Tributária na RMC	% Transferência Total na RMC	% Receita Própria Líquida na RMC	%(Despesas de Custeio + Investimento) na RMC	% Receita Tributária na RMC	% Transferência Total na RMC	% Receita Própria Líquida na RMC	%(Despesas de Custeio + Investimento) na RMC	% Receita Tributária na RMC	% Transferência Total na RMC	% Receita Própria Líquida na RMC	%(Despesas de Custeio + Investimento) na RMC	% Receita Tributária na RMC	% Transferência Total na RMC	% Receita Própria Líquida na RMC	%(Despesas de Custeio + Investimento) na RMC
AMERICANA	7,4%	14,0%	11,1%	9,9%	5,2%	11,7%	10,6%	8,1%	4,3%	8,5%	7,2%	6,2%	4,1%	7,7%	6,2%	5,4%
ARTUR NOGUEIRA	0,5%	0,9%	0,9%	0,9%	0,7%	1,6%	1,4%	1,5%	0,5%	1,1%	1,0%	0,9%	0,4%	1,0%	0,9%	0,9%
CAMPINAS	64,1%	35,9%	45,4%	45,7%	57,4%	32,9%	36,9%	39,7%	59,4%	32,8%	42,3%	36,8%	62,7%	41,8%	48,9%	46,6%
COSMÓPOLIS	1,0%	1,4%	1,6%	2,2%	0,9%	1,6%	1,8%	1,7%	1,1%	1,6%	1,5%	1,5%	0,9%	1,7%	1,5%	1,7%
ENGENHEIRO COELHO	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1%	0,3%	0,3%	0,3%	0,1%	0,3%	0,3%	0,3%
HOLAMBRA	-	-	-	-	-	-	-	-	0,4%	0,5%	0,5%	0,5%	*	*	*	*
HORTOLÂNDIA	-	-	-	-	-	-	-	-	2,3%	10,4%	7,6%	8,0%	3,0%	4,3%	3,8%	5,1%
INDAIATUBA	6,4%	2,8%	4,3%	4,6%	7,5%	3,6%	4,6%	4,5%	9,9%	3,6%	4,9%	4,7%	6,2%	4,2%	4,8%	3,9%
ITATIBA	2,1%	2,6%	2,3%	1,9%	1,2%	3,1%	2,8%	2,7%	1,6%	2,3%	2,4%	2,3%	1,9%	3,1%	2,9%	2,8%
JAGUARIÚNA	0,6%	0,8%	0,9%	1,0%	1,5%	2,2%	2,7%	2,7%	1,0%	1,2%	1,2%	1,2%	1,1%	1,8%	1,6%	1,8%
MONTE MÓR	0,7%	0,5%	0,6%	0,6%	1,0%	1,2%	1,3%	1,2%	0,5%	1,7%	1,3%	1,4%	*	*	*	*
NOVA ODESSA	1,3%	1,0%	1,3%	1,2%	0,9%	1,9%	1,8%	1,7%	0,8%	1,6%	1,3%	1,3%	0,8%	1,7%	1,4%	1,5%
PAULÍNIA	3,1%	8,8%	6,3%	6,6%	9,8%	7,5%	7,3%	10,4%	3,7%	17,5%	12,4%	15,2%	4,7%	15,2%	11,2%	12,8%
PEDREIRA	1,2%	1,3%	1,6%	1,8%	1,0%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,1%	1,3%	1,4%	1,3%	1,1%	1,3%	1,3%
STABÁRBARA d'OESTE	4,5%	4,1%	5,0%	5,7%	3,7%	5,0%	4,5%	4,9%	2,5%	3,7%	3,2%	3,3%	2,5%	3,9%	3,3%	4,3%
STO ANTONIO DA POSSE	0,3%	0,5%	0,5%	0,5%	0,4%	0,7%	0,7%	0,7%	0,2%	0,5%	0,4%	0,4%	0,3%	0,5%	0,5%	0,5%
SUMARÉ	1,8%	15,4%	9,8%	9,8%	3,1%	16,9%	13,2%	10,6%	3,7%	5,2%	4,9%	6,1%	3,2%	5,1%	4,6%	4,3%
VALINHOS	2,7%	7,3%	5,5%	4,9%	3,9%	5,2%	5,1%	4,9%	3,0%	3,7%	3,5%	4,6%	3,5%	3,9%	3,7%	3,6%
VINHEDO	2,3%	2,6%	2,8%	2,8%	1,8%	3,3%	3,6%	3,3%	3,4%	2,6%	3,1%	3,9%	3,6%	2,7%	3,3%	3,1%
TOTAL DA RMC	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
TOTAL DA RMC - CAMPINAS	35,9%	64,1%	54,6%	54,3%	42,6%	67,1%	63,1%	60,3%	40,6%	67,2%	57,7%	63,2%	37,3%	58,2%	51,1%	53,4%

Fonte: Dados Básicos: Fundação SEADE - Tabulações Especiais NESUR-IE/UNICAMP

Nota: (-) Fenômeno inexistente; (...) Dado não disponível; (*) Indicador não calculado por insuficiência de informações.

Tabela 6

Indicadores Fiscais - Per capita

MUNICÍPIOS	1980		1990		1995		1997	
	Receita Tributaria Per Capita	RPL Per Capita	Receita Tributaria Per Capita	RPL Per Capita	Receita Tributaria Per Capita	RPL Per Capita	Receita Tributaria Per Capita	RPL Per Capita
AMERICANA	60,30	318,12	40,24	470,10	68,48	492,94	71,20	440,94
ARTUR NOGUEIRA	28,29	194,93	28,91	342,85	46,22	433,52	45,29	406,29
CAMPINAS	95,40	239,42	81,08	295,97	173,57	538,37	202,48	640,65
COSMÓPOLIS	43,42	238,56	30,59	333,65	74,79	421,14	66,27	456,42
ENGENHEIRO COELHO	-	-	-	-	24,92	339,03	34,35	382,10
HOLAMBRA	-	-	-	-	174,07	850,40	*	*
HORTOLÂNDIA	-	-	-	-	53,67	760,16	75,80	394,46
INDAIAL	112,67	270,63	88,39	312,73	215,79	464,50	149,58	466,27
ITATIBA	50,38	197,01	23,60	311,64	59,17	394,31	77,09	477,81
JAGUARIÚNA	41,10	201,07	71,39	739,93	102,13	543,81	122,80	731,25
MONTE MÓR	48,76	153,35	47,05	358,25	46,94	478,45	*	*
NOVA ODESSA	59,09	200,37	32,73	360,03	57,31	394,44	59,51	431,45
PAULÍNIA	147,04	1068,51	325,17	1382,00	223,82	3233,45	307,47	3007,60
PEDREIRA	54,80	269,84	40,74	364,97	122,71	454,52	117,08	473,18
STA.BÁRBARA d'OESTE	57,53	228,55	30,39	209,14	41,03	228,97	44,89	241,70
STO ANTONIO DA POSSE	27,99	166,71	34,92	328,87	29,55	316,62	5,75	359,99
SUMARÉ	17,57	338,18	16,53	395,99	58,35	337,58	55,30	326,17
VALINHOS	55,05	393,85	68,87	515,01	107,71	543,36	136,50	584,66
VINHEDO	102,91	444,95	63,29	730,27	234,26	915,45	277,33	1030,08
TOTAL DA RMC	77,46	274,28	64,15	364,67	126,78	552,54	142,38	579,02
TOTAL DA RMC - CAMPINAS	57,98	312,13	50,05	421,87	105,90	563,40	94,80	530,24

Fonte: Dados Básicos: Fundação SEADE - Tabulações Especiais NESUR-IE/UNICAMP

Nota: (-) Fenômeno inexistente; (...) Dado não disponível; (*) Indicador não calculado por insuficiência de informações

RPL (Receita Própria Líquida)

Obs.: No cálculo do indicador per capita da R.M.C. e R.M.C - Campinas, a população dos municípios Holambra e Monte Mor foi excluída, pois não há informações destes municípios para o ano de 1997 na base de dados.

Tabela 7
Participação relativas das Despesas Orçamentárias

MUNICÍPIOS	DESPESAS CORRENTES								DESPESAS DE CAPITAL								DESPESA TOTAL			
	1980		1990		1995		1997		1980		1990		1995		1997		1980	1990	1995	1997
	(A)	(B)	(A)	(B)	(A)	(B)	(A)	(B)	(A)	(B)	(A)	(B)	(A)	(B)	(A)	(B)	(B)	(B)	(B)	(B)
AMERICANA	64,4%	8,9%	62,0%	7,1%	72,1%	6,5%	89,2%	5,9%	35,6%	11,7%	38,0%	12,6%	27,9%	7,1%	10,8%	6,3%	9,7%	8,5%	6,7%	5,9%
ARTUR NOGUEIRA	65,2%	0,7%	66,7%	1,2%	84,1%	1,0%	96,2%	0,9%	34,8%	0,9%	33,3%	1,7%	15,9%	0,5%	3,8%	0,3%	0,8%	1,3%	0,9%	0,9%
CAMPINAS	78,6%	54,0%	84,7%	46,5%	84,7%	44,8%	92,5%	50,8%	21,4%	35,0%	15,3%	24,3%	15,3%	22,8%	7,5%	36,4%	48,4%	40,8%	39,0%	49,4%
COSMÓPOLIS	50,3%	1,5%	76,4%	1,5%	83,7%	1,6%	94,6%	1,6%	49,7%	3,6%	23,6%	1,4%	16,3%	0,9%	5,4%	0,8%	2,1%	1,5%	1,4%	1,5%
ENGENHEIRO COELHO	-	-	-	-	0,0%	0,0%	88,9%	0,3%	-	-	-	-	11,3%	0,1%	11,1%	0,3%	-	-	0,3%	0,3%
HOLAMBRA	-	-	-	-	0,0%	0,0%	*	*	-	-	-	-	23,8%	0,4%	*	*	-	-	0,4%	*
HORTOLÂNDIA	-	-	-	-	0,0%	0,0%	92,8%	4,4%	-	-	-	-	29,8%	8,0%	7,2%	3,0%	-	-	7,1%	4,3%
INDAIATUBA	43,6%	2,7%	55,6%	3,1%	81,1%	5,4%	94,9%	4,9%	56,4%	8,3%	44,4%	7,1%	18,9%	3,6%	5,1%	2,3%	4,4%	4,1%	4,9%	4,7%
ITATIBA	71,9%	2,2%	79,8%	2,6%	63,8%	2,2%	83,6%	2,5%	28,1%	2,1%	20,2%	1,9%	36,2%	3,5%	16,4%	4,3%	2,2%	2,4%	2,5%	2,7%
JAGUARIÚNA	81,6%	1,1%	59,2%	1,8%	84,7%	1,2%	91,2%	1,5%	18,4%	0,6%	40,8%	3,6%	15,3%	0,6%	8,8%	1,3%	0,9%	2,3%	1,1%	1,5%
MONTE MÓR	76,2%	0,5%	69,8%	1,0%	65,1%	1,2%	*	*	23,8%	0,4%	30,2%	1,3%	34,9%	1,8%	*	*	0,5%	1,1%	1,3%	*
NOVA ODESSA	63,6%	1,0%	59,1%	1,2%	77,5%	1,3%	90,8%	1,3%	36,4%	1,3%	40,9%	2,3%	22,5%	1,0%	9,2%	1,2%	1,1%	1,5%	1,2%	1,3%
PAULÍNIA	57,3%	4,9%	59,5%	7,2%	54,0%	10,3%	78,8%	10,2%	42,7%	8,6%	40,5%	14,2%	46,0%	24,6%	21,2%	24,3%	6,0%	9,0%	14,1%	11,6%
PEDREIRA	81,0%	1,9%	66,1%	1,2%	71,2%	1,3%	88,4%	1,2%	19,0%	1,0%	33,9%	1,8%	28,8%	1,5%	11,6%	1,4%	1,6%	1,4%	1,3%	1,3%
STABÁRBARA d'OESTE	57,7%	4,1%	56,4%	3,3%	72,8%	3,2%	80,7%	3,4%	42,3%	7,1%	43,6%	7,4%	27,2%	3,4%	19,3%	7,2%	5,0%	4,4%	3,3%	3,8%
STO ANTONIO DA POSSE	80,3%	0,5%	67,2%	0,5%	87,2%	0,5%	92,9%	0,4%	19,7%	0,3%	32,8%	0,7%	12,8%	0,2%	7,1%	0,3%	0,4%	0,6%	0,4%	0,4%
SUMARÉ	64,7%	8,7%	77,1%	14,3%	62,3%	5,2%	94,6%	4,6%	35,3%	11,3%	22,9%	12,2%	37,7%	8,8%	5,4%	2,4%	9,5%	13,7%	6,1%	4,4%
VALINHOS	72,8%	5,0%	75,9%	4,6%	68,8%	4,2%	86,1%	3,4%	27,2%	4,5%	24,1%	4,2%	31,2%	5,4%	13,9%	4,8%	4,9%	4,5%	4,5%	3,5%
VINHEDO	62,1%	2,3%	71,7%	2,8%	54,4%	2,6%	87,7%	2,6%	37,9%	3,3%	28,3%	3,2%	45,6%	6,0%	12,3%	3,3%	2,6%	2,9%	3,5%	2,7%
TOTAL DA RMC	70,4%	100,0%	74,3%	100,0%	73,7%	100,0%	89,9%	100,0%	29,6%	100,0%	25,7%	100,0%	26,3%	100,0%	10,1%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
TOTAL DA RMC - CAMPINAS	62,7%	46,0%	67,1%	53,5%	66,7%	55,2%	87,3%	49,2%	37,3%	65,0%	32,9%	75,7%	33,3%	77,2%	12,7%	63,6%	51,6%	59,2%	61,0%	50,6%
TOTAL DO ESTADO	62,1%	-	70,0%	-	69,6%	-	*	-	37,9%	-	30,0%	-	30,4%	-	*	-	-	-	-	-
TOTAL DO ESTADO - CAPITAL	63,5%	-	71,9%	-	76,8%	-	*	-	36,5%	-	28,1%	-	23,2%	-	*	-	-	-	-	-

Fonte: Dados Básicos: Fundação SEADE - Tabulações Especiais NESUR-IE/UNICAMP

Nota: (-) Fenômeno inexistente; (...) Dado não disponível; (*) Indicador não calculado por insuficiência de informações

(A) Participação relativa na Despesa Total do Município

(B) Participação relativa na Despesa Total da R.M.C.

Tabela 8
Indicadores Fiscais - Gasto por Categoria Econômica

MUNICÍPIOS	1980				1990				1995				1997			
	Despesa de Custeio/RPL	Investimento/RPL	(Despesa de Custeio + Investimento)/RPL	Investimento/Des-pesa Total	Despesa de Custeio/RPL	Investimento/RPL	(Despesa de Custeio + Investimento)/RPL	Investimento/Des-pesa Total	Despesa de Custeio/RPL	Investimento/RPL	(Despesa de Custeio + Investimento)/RPL	Investimento/Des-pesa Total	Despesa de Custeio/RPL	Investimento/RPL	(Despesa de Custeio + Investimento)/RPL	Investimento/Des-pesa Total
AMERICANA	51,5%	31,5%	83,0%	32,1%	41,9%	34,5%	76,4%	35,5%	55,9%	27,7%	83,7%	26,7%	67,7%	10,0%	77,7%	9,7%
ARTUR NOGUEIRA	60,2%	30,6%	90,8%	30,7%	71,4%	35,8%	107,2%	32,3%	78,0%	12,3%	90,3%	12,2%	92,4%	2,1%	94,5%	2,0%
CAMPINAS	73,4%	19,8%	93,1%	34,9%	93,1%	15,3%	108,4%	11,4%	71,2%	13,0%	84,2%	12,6%	79,7%	4,8%	84,6%	4,4%
COSMÓPOLIS	66,5%	63,1%	129,6%	42,0%	72,5%	23,0%	95,5%	23,2%	83,3%	16,4%	99,6%	15,4%	94,9%	4,0%	98,9%	3,8%
ENGENHEIRO COELHO	-	-	-	-	-	-	-	-	98,3%	12,6%	110,9%	11,3%	89,9%	10,3%	100,2%	10,1%
HOLAMBRA	-	-	-	-	-	-	-	-	70,7%	23,0%	93,7%	23,8%	*	*	*	*
HORTOLÂNDIA	-	-	-	-	-	-	-	-	71,2%	30,8%	102,0%	29,8%	109,4%	7,8%	117,2%	6,5%
INDAIA TUBA	40,4%	57,1%	97,5%	50,8%	51,5%	45,8%	97,2%	42,5%	72,9%	19,3%	92,2%	17,2%	70,3%	2,8%	73,1%	2,6%
ITATIBA	56,9%	16,7%	73,7%	15,9%	75,1%	19,6%	94,7%	18,8%	65,5%	26,3%	91,8%	22,6%	73,0%	14,2%	87,2%	14,2%
JAGUARIÚNA	92,1%	17,9%	110,0%	15,3%	59,6%	38,5%	98,1%	37,6%	83,3%	14,7%	98,0%	14,6%	91,1%	9,0%	100,1%	8,7%
MONTE MÓR	64,1%	21,0%	85,1%	23,4%	66,7%	25,3%	92,0%	25,3%	68,9%	37,4%	106,4%	32,2%	*	*	*	*
NOVA ODESSA	56,6%	31,3%	87,8%	32,2%	56,1%	38,1%	94,3%	38,6%	79,1%	21,1%	100,2%	19,8%	89,6%	8,7%	98,3%	8,4%
PAULÍNIA	54,0%	43,1%	97,1%	40,6%	83,3%	59,7%	143,0%	40,0%	63,5%	55,3%	118,7%	43,8%	80,1%	20,9%	101,0%	18,7%
PEDREIRA	84,0%	20,0%	104,0%	17,9%	69,2%	34,4%	103,6%	30,9%	74,2%	30,8%	105,0%	25,9%	85,1%	8,6%	93,7%	8,0%
STABÁRBARA d'OESTE	58,9%	46,0%	104,8%	40,9%	60,7%	48,7%	109,3%	41,1%	77,6%	22,7%	100,3%	19,9%	95,5%	22,3%	117,8%	17,7%
STO ANTONIO DA POSSE	69,0%	16,8%	85,7%	17,9%	63,7%	33,3%	97,0%	32,8%	90,4%	14,1%	104,5%	12,8%	85,2%	6,5%	91,7%	6,7%
SUMARÉ	59,9%	32,3%	92,2%	30,0%	60,1%	20,6%	80,7%	16,3%	76,3%	44,9%	121,2%	32,3%	78,7%	3,9%	82,5%	3,7%
VALINHOS	63,5%	18,3%	81,8%	18,5%	71,9%	23,5%	95,4%	22,3%	86,3%	41,8%	128,2%	29,1%	77,6%	10,8%	88,3%	10,4%
VINHEDO	60,1%	33,4%	93,4%	31,3%	65,6%	26,9%	92,5%	27,4%	65,7%	57,1%	122,7%	45,2%	73,2%	9,9%	83,1%	11,2%
TOTAL DA RMC	64,8%	27,9%	92,6%	33,3%	73,5%	27,2%	100,6%	22,4%	70,5%	26,2%	96,8%	23,6%	80,5%	8,3%	88,8%	7,7%
TOTAL DA RMC - CAMPINAS	57,6%	34,6%	92,2%	32,5%	62,4%	34,1%	96,1%	30,0%	70,1%	36,0%	106,1%	30,6%	81,2%	11,6%	92,8%	10,8%

Fonte: Dados Básicos: Fundação SEADE - Tabulações Especiais NESUR-IE/UNICAMP

Nota: (-) Fenômeno inexistente; (...) Dado não disponível; (*) Indicador não calculado por insuficiência de informações

RPL (Receita Própria Líquida)

Tabela 9
Indicadores Fiscais - Gasto por Categoria Econômica

MUNICÍPIOS	1980				1990				1995				1997			
	Despesas com Pessoal/RPL	Investimento + Pessoal/RPL	Pessoal/ Receita Corrente	Pessoal/Receita Total	Despesas com Pessoal/RPL	Investimento + Pessoal/RPL	Pessoal/ Receita Corrente	Pessoal/Receita Total	Despesas com Pessoal/RPL	Investimento + Pessoal/RPL	Pessoal/ Receita Corrente	Pessoal/Receita Total	Despesas com Pessoal/RPL	Investimento + Pessoal/RPL	Pessoal/ Receita Corrente	Pessoal/Receita Total
AMERICANA	28,8%	60,3%	29,9%	28,0%	22,2%	56,7%	22,5%	22,2%	31,0%	58,7%	31,2%	31,0%	40,6%	50,6%	41,0%	40,6%
ARTUR NOGUEIRA	28,1%	58,6%	33,4%	25,2%	36,7%	72,4%	40,5%	36,2%	38,8%	51,1%	39,4%	38,8%	46,5%	48,6%	47,1%	46,5%
CAMPINAS	50,1%	69,9%	54,0%	50,1%	64,1%	79,4%	65,1%	64,1%	43,2%	56,1%	43,3%	42,1%	45,6%	50,5%	45,7%	45,3%
COSMÓPOLIS	32,4%	95,5%	35,0%	29,6%	42,7%	65,7%	47,5%	42,7%	54,4%	70,7%	54,4%	54,4%	64,3%	64,4%	67,3%	64,3%
ENGENHEIRO COELHO	-	-	-	-	-	-	-	-	31,9%	44,6%	31,9%	31,9%	44,7%	45,8%	45,2%	44,7%
HOLAMBRA	-	-	-	-	-	-	-	-	35,2%	58,2%	37,6%	35,2%	*	*	*	*
HORTOLÂNDIA	-	-	-	-	-	-	-	-	33,7%	64,5%	33,7%	33,7%	71,9%	79,7%	71,9%	71,9%
INDAIATUBA	24,1%	81,2%	24,9%	22,3%	26,2%	72,0%	27,3%	25,8%	38,6%	57,9%	38,7%	38,6%	39,3%	42,1%	40,0%	37,9%
ITATIBA	37,7%	54,5%	40,1%	35,9%	50,8%	70,4%	51,0%	50,8%	36,7%	63,0%	36,7%	36,7%	39,2%	53,4%	43,8%	39,2%
JAGUARIÚNA	55,3%	73,2%	62,0%	55,3%	29,7%	68,2%	38,2%	29,7%	39,3%	53,9%	39,5%	39,3%	40,6%	49,6%	40,8%	40,6%
MONTE MÓR	38,2%	59,3%	43,1%	38,2%	41,8%	67,1%	48,2%	41,8%	31,0%	68,4%	31,1%	31,0%	*	*	*	*
NOVA ODESSA	34,3%	65,5%	37,1%	34,3%	22,6%	60,8%	23,8%	22,6%	41,3%	62,4%	41,5%	41,3%	61,0%	69,7%	62,3%	61,0%
PAULÍNIA	33,7%	76,8%	34,6%	29,1%	56,8%	116,5%	56,8%	56,8%	32,9%	88,2%	32,9%	32,9%	49,7%	70,6%	50,1%	49,7%
PEDREIRA	47,0%	66,9%	56,2%	43,8%	28,5%	62,9%	29,7%	28,4%	27,2%	58,1%	27,8%	26,9%	43,2%	51,8%	44,0%	42,6%
STA.BÁRBARA d'OESTE	27,7%	73,7%	29,6%	25,9%	21,3%	69,9%	21,3%	21,3%	36,0%	58,7%	36,6%	35,7%	52,0%	74,2%	52,1%	50,7%
STO ANTONIO DA POSSE	39,8%	56,6%	43,7%	39,8%	38,1%	71,3%	38,1%	38,1%	46,9%	61,0%	47,5%	46,9%	55,1%	61,6%	55,3%	55,1%
SUMARÉ	40,2%	72,5%	40,8%	40,2%	36,4%	57,0%	36,5%	36,4%	36,2%	81,1%	36,3%	36,2%	61,2%	65,0%	61,2%	61,2%
VALINHOS	42,3%	60,7%	45,1%	39,5%	45,6%	69,1%	50,1%	45,5%	40,9%	82,7%	43,7%	32,4%	48,3%	59,0%	48,3%	48,3%
VINHEDO	33,7%	67,1%	37,4%	30,2%	42,4%	69,2%	43,1%	42,3%	26,5%	83,6%	26,6%	26,5%	36,4%	46,3%	36,6%	36,4%
TOTAL DA RMC	41,5%	69,3%	44,2%	40,2%	46,2%	73,4%	47,5%	46,2%	38,4%	64,7%	38,6%	37,6%	47,4%	55,7%	47,8%	47,1%
TOTAL DA RMC - CAMPINAS	34,3%	68,9%	36,2%	32,4%	35,7%	69,8%	37,0%	35,7%	34,9%	70,9%	35,2%	34,4%	49,2%	60,6%	49,9%	48,9%

Fonte: Dados Básicos: Fundação SEADE - Tabulações Especiais NESUR-IE/UNICAMP

Nota: (-) Fenômeno inexistente; (...) Dado não disponível; (*) Indicador não calculado por insuficiência de informações

RPL (Receita Própria Líquida)

Tabela 10
Indicadores Fiscais

MUNICÍPIOS	1990		1995		1997	
	Pensionistas RPL	Pensionistas Despesa Corrente	Pensionistas RPL	Pensionistas Despesa Corrente	Pensionistas RPL	Pensionistas Despesa Corrente
AMERICANA	0,5%	0,8%	1,0%	1,3%	1,4%	1,6%
ARTUR NOGUEIRA	0,0%	0,0%	1,1%	1,3%	0,6%	0,6%
CAMPINAS	9,5%	8,4%	7,4%	8,5%	11,7%	11,6%
COSMÓPOLIS	*	*	2,9%	3,3%	3,7%	3,6%
ENGENHEIRO COELHO	-	-	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%
HOLAMBRA	-	-	*	*	*	*
HORTOLÂNDIA	-	-	*	*	*	*
INDAIATUBA	1,4%	2,4%	9,7%	10,6%	4,9%	4,9%
ITATIBA	0,2%	0,2%	0,9%	1,2%	1,1%	1,4%
JAGUARIÚNA	0,4%	0,6%	0,7%	0,8%	1,1%	1,1%
MONTE MÓR	0,3%	0,5%	1,6%	2,1%	*	*
NOVA ODESSA	0,6%	1,0%	0,9%	1,1%	0,9%	1,0%
PAULÍNIA	2,0%	2,3%	1,2%	1,7%	1,7%	1,9%
PEDREIRA	0,4%	0,6%	0,3%	0,4%	0,1%	0,1%
STA.BÁRBARA d'OESTE	0,8%	1,3%	0,6%	0,8%	0,6%	0,6%
STO ANTONIO DA POSSE	1,8%	2,7%	3,9%	4,0%	0,8%	0,9%
SUMARÉ	4,7%	4,8%	6,9%	8,0%	16,0%	16,3%
VALINHOS	0,2%	0,2%	*	0,4%	0,0%	0,0%
VINHEDO	0,7%	1,1%	0,6%	0,9%	1,0%	1,3%
TOTAL DA RMC	4,5%	5,0%	4,3%	5,3%	7,2%	7,4%
TOTAL DA RMC - CAMPINAS	1,6%	2,1%	2,1%	2,7%	2,8%	3,0%

Fonte: Dados Básicos: Fundação SEADE - Tabulações Especiais NESUR-IE/UNICAMP

Nota: (-) Fenômeno inexistente; (*) Indicador não calculado por insuficiência de informações

Tabela 11
Indicadores Fiscais

MUNICÍPIOS	Serviço da Dívida/RPL			
	1980	1990	1995	1997
AMERICANA	5,2%	1,1%	1,7%	1,9%
ARTUR NOGUEIRA	1,3%	1,2%	2,6%	2,4%
CAMPINAS	12,2%	9,6%	7,7%	9,1%
COSMÓPOLIS	4,1%	0,5%	1,4%	2,0%
ENGENHEIRO COELHO	-	-	-	1,0%
HOLAMBRA	-	-	-	*
HORTOLÂNDIA	-	-	0,3%	1,5%
INDAIATUBA	4,0%	1,6%	10,2%	7,5%
ITATIBA	2,8%	0,5%	1,6%	3,2%
JAGUARIÚNA	1,1%	0,1%	0,1%	0,0%
MONTE MÓR	0,7%	0,6%	0,7%	*
NOVA ODESSA	2,0%	0,2%	0,1%	0,1%
PAULÍNIA	3,1%	2,0%	0,3%	0,3%
PEDREIRA	2,4%	0,8%	1,0%	4,5%
STABÁRBARA d'OESTE	1,2%	3,5%	6,1%	4,7%
STO ANTONIO DA POSSE	1,3%	1,9%	-	*
SUMARÉ	*	0,7%	5,7%	3,3%
VALINHOS	6,3%	5,9%	12,9%	11,6%
VINHEDO	2,9%	3,2%	1,9%	1,8%
TOTAL DA RMC	8,0%	4,6%	5,0%	6,0%
TOTAL DA RMC - CAMPINAS	3,7%	1,7%	3,0%	3,1%

Fonte: Dados Básicos: Fundação SEADE - Tabulações Especiais NESUR-IE/UNICAMP

Nota: (-) Fenômeno inexistente; (...) Dado não disponível; (*) Indicador não calculado por insuficiência de informações

RPL (Receita Própria Líquida)

Tabela 12
Indicadores Fiscais

MUNICÍPIOS	RESULTADO GLOBAL							
	1980		1990		1995		1997	
	RG	RG/Receita Total	RG	RG/Receita Total	RG	RG/Receita Total	RG	RG/Receita Total
AMERICANA	1.702.376	4,3%	2.121.252	2,9%	(3.364.925)	-4,1%	(2.075.518)	-2,8%
ARTUR NOGUEIRA	365.952	10,6%	(929.252)	-9,5%	(75.266)	-0,7%	(507.304)	-4,8%
CAMPINAS	(31.148.482)	-19,6%	(85.735.917)	-34,2%	(1.314.797)	-0,3%	(49.836.297)	-8,5%
COSMÓPOLIS	(2.261.126)	-37,3%	69.106	0,6%	(1.018.635)	-6,1%	(1.241.295)	-6,8%
ENGENHEIRO COELHO	-	-	-	-	(355.560)	-12,0%	(80.107)	-2,4%
HOLAMBRA	-	-	-	-	194.766	3,4%	*	*
HORTOLÂNDIA	-	-	-	-	(2.926.397)	-3,3%	(9.597.217)	-21,0%
INDAIATUBA	(699.946)	-4,3%	(1.850.816)	-5,8%	(7.053.347)	-12,5%	(1.261.138)	-2,1%
ITATIBA	6.347	0,1%	(845.820)	-4,4%	(4.518.758)	-16,0%	(67.360)	-0,2%
JAGUARIÚNA	(510.395)	-16,7%	(448.764)	-2,4%	(50.771)	-0,4%	(641.606)	-3,5%
MONTE MÓR	220.686	10,3%	10.090	0,1%	(2.378.925)	-16,1%	*	*
NOVA ODESSA	125.137	2,9%	134.830	1,1%	(963.842)	-6,5%	(495.868)	-3,1%
PAULÍNIA	2.092.647	8,2%	(24.602.910)	-49,3%	(37.575.785)	-26,2%	(15.835.353)	-11,9%
PEDREIRA	(256.268)	-4,1%	(1.136.673)	-11,1%	(2.588.643)	-17,7%	(849.971)	-5,6%
STA.BÁRBARA d'OESTE	(933.198)	-5,0%	(5.549.031)	-18,3%	(4.822.628)	-13,0%	(9.083.212)	-22,7%
STO ANTONIO DA POSSE	116.399	6,4%	(68.264)	-1,4%	(460.450)	-9,8%	115.060	2,1%
SUMARÉ	(2.739.676)	-8,0%	(23.476.746)	-26,1%	(22.233.321)	-39,2%	(2.085.420)	-3,8%
VALINHOS	1.544.630	7,5%	(1.761.152)	-5,0%	(7.099.697)	-13,9%	(1.621.480)	-3,7%
VINHEDO	474.295	4,4%	486.096	2,0%	(9.282.930)	-26,3%	4.855.861	12,2%
TOTAL DA RMC	(31.900.622)	-8,8%	(143.583.971)	-21,1%	(107.889.911)	-9,1%	(90.308.225)	-7,5%
TOTAL DA RMC - CAMPINAS	(752.140)	-0,4%	(57.848.054)	-13,4%	(106.575.114)	-15,7%	(40.471.928)	-6,6%

Continua...

Continuação

Tabela 12
Indicadores Fiscais

	RESULTADO OPERACIONAL							
	1980		1990		1995		1997	
	RO	RO/Receita Total	RO	RO/Receita Total	RO	RO/Receita Total	RO	RO/Receita Total
AMERICANA	(782.782)	-2,0%	1.213.626	1,7%	(3.900.828)	-4,7%	(2.786.096)	-3,8%
ARTURNOGUEIRA	(476.615)	-13,8%	(1.960.116)	-20,1%	(240.374)	-2,1%	(633.298)	-6,0%
CAMPINAS	(42.811.302)	-26,9%	(89.469.601)	-35,7%	(15.179.918)	-3,0%	(54.777.096)	-9,3%
COSMÓPOLIS	(3.191.932)	-52,6%	(1.189.599)	-9,7%	(1.020.584)	-6,1%	(2.044.352)	-11,2%
ENGENHEIRO COELHO	-	-	-	-	(355.560)	-12,0%	(114.262)	-3,4%
HOLAMBRA	-	-	-	-	(164.890)	-2,9%	*	*
HORTOLÂNDIA	-	-	-	-	(2.929.889)	-3,3%	(9.597.217)	-21,0%
INDAIA TUBA	(2.387.432)	-14,5%	(3.651.334)	-11,4%	(7.236.028)	-12,8%	(4.354.939)	-7,4%
ITATIBA	(904.785)	-10,5%	(934.841)	-4,9%	(4.521.436)	-16,0%	(3.716.110)	-10,9%
JAGUARIÚNA	(838.203)	-27,4%	(4.548.163)	-24,6%	(136.389)	-1,0%	(714.329)	-3,8%
MONTE MOR	(23.346)	-1,1%	(1.198.090)	-13,1%	(2.420.845)	-16,4%	*	*
NOVA ODESSA	(210.191)	-4,8%	(464.671)	-3,8%	(1.028.981)	-7,0%	(848.909)	-5,3%
PAULÍNIA	(1.955.516)	-7,6%	(24.624.981)	-49,4%	(37.577.379)	-26,2%	(16.915.059)	-12,7%
PEDREIRA	(1.614.332)	-26,1%	(1.588.441)	-15,5%	(3.050.109)	-20,8%	(1.329.045)	-8,7%
STA. BÁRBARA D'OESTE	(3.278.048)	-17,5%	(5.549.031)	-18,3%	(5.771.101)	-15,5%	(10.180.647)	-25,5%
STO. ANTONIO DA POSSE	(44.862)	-2,5%	(68.264)	-1,4%	(522.922)	-11,1%	95.928	1,8%
SUMARÉ	(3.221.633)	-9,4%	(23.839.073)	-26,5%	(22.399.578)	-39,5%	(2.096.557)	-3,8%
VALINHOS	(1.021.753)	-4,9%	(4.988.057)	-14,2%	(20.247.579)	-39,6%	(1.657.105)	-3,8%
VINHEDO	(1.596.194)	-14,9%	28.640	0,1%	(9.385.635)	-26,5%	4.642.937	11,7%
TOTAL D'ARMC	(64.358.926)	-17,8%	(162.831.996)	-23,9%	(138.090.025)	-11,7%	(107.026.156)	-8,9%
TOTAL D'ARMC-CAMPINAS	(21.547.624)	-10,7%	(73.362.395)	-17,1%	(122.910.107)	-18,1%	(52.249.060)	-8,5%

Continua...

Continuação

Tabela 12
Indicadores Fiscais

	RESULTADO PRIMÁRIO							
	1980		1990		1995		1997	
	RP	RP/Receita Total	RP	RP/Receita Total	RP	RP/Receita Total	RP	RP/Receita Total
AMERICANA	1.234.978	3,1%	1.561.291	2,2%	(2.845.988)	-3,4%	(1.744.875)	-2,4%
ARTUR NOGUEIRA	(437.665)	-12,7%	(1.960.037)	-20,1%	(114.119)	-1,0%	(573.660)	-5,4%
CAMPINAS	(23.322.635)	-14,7%	(70.326.347)	-28,0%	9.768.040	1,9%	(19.164.951)	-3,3%
COSMÓPOLIS	(2.964.367)	-48,9%	(1.171.744)	-9,6%	(939.849)	-5,6%	(1.986.814)	-10,9%
ENGENHEIRO COELHO	-	-	-	-	(355.560)	-12,0%	(114.262)	-3,4%
HOLAMBRA	-	-	-	-	(84.081)	-1,5%	*	*
HORTOLÂNDIA	-	-	-	-	(2.788.360)	-3,2%	(8.902.876)	-19,5%
INDAIALUBA	(1.784.788)	-10,9%	(3.205.536)	-10,0%	(1.754.731)	-3,1%	(1.572.640)	-2,7%
ITATIBA	(676.323)	-7,8%	(904.360)	-4,7%	(4.277.308)	-15,2%	(3.325.287)	-9,7%
JAGUARIÚNA	(804.474)	-26,3%	(4.544.535)	-24,6%	(135.321)	-1,0%	(714.169)	-3,8%
MONTE MOR	(8.181)	-0,4%	(1.197.077)	-13,1%	(2.420.506)	-16,4%	*	*
NOVA ODESSA	(122.277)	-2,8%	(460.217)	-3,8%	(1.024.125)	-6,9%	(843.565)	-5,2%
PAULÍNIA	(1.272.571)	-5,0%	(24.023.937)	-48,2%	(37.303.984)	-26,0%	(16.643.525)	-12,5%
PEDREIRA	(1.476.169)	-23,9%	(1.564.091)	-15,3%	(2.954.402)	-20,1%	(1.102.730)	-7,2%
STA. BÁRBARA D'OESTE	(3.068.163)	-16,4%	(4.857.328)	-16,0%	(4.992.591)	-13,4%	(9.152.904)	-22,9%
STO. ANTONIO DA POSSE	(20.452)	-1,1%	19.184	0,4%	(522.922)	-11,1%	95.928	1,8%
SUMARÉ	(3.221.633)	-9,4%	(23.520.868)	-26,2%	(20.787.119)	-36,6%	(1.196.841)	-2,2%
VALINHOS	198.236	1,0%	(3.368.151)	-9,6%	(16.205.052)	-31,7%	2.181.588	5,0%
VINHEDO	(1.317.718)	-12,3%	671.527	2,7%	(8.885.973)	-25,1%	5.145.708	12,9%
TOTAL DARMC	(39.064.202)	-10,8%	(138.852.226)	-20,4%	(98.623.951)	-8,4%	(59.615.875)	-5,0%
TOTAL DARMC-CAMPINAS	(15.741.567)	-7,8%	(68.525.879)	-15,9%	(108.391.991)	-16,0%	(47.217.696)	-7,7%

Fonte: Dados Básicos: Fundação SEADE - Tabulações Especiais NESUR-IE/UNICAMP

Nota: (-) Fenômeno inexistente; (...) Dado não disponível; (*) Indicador não calculado por insuficiência de informações.

Tabela 13
Indicadores Fiscais - Gastos Sociais

MUNICÍPIOS	1980			1990			1995			1997		
	Habit. e Urbanismo Gasto Social	Educ. e Cultura Gasto Social	Saúde e Saneamento Gasto Social	Habit. e Urbanismo Gasto Social	Educ. e Cultura Gasto Social	Saúde e Saneamento Gasto Social	Habit. e Urbanismo Gasto Social	Educ. e Cultura Gasto Social	Saúde e Saneamento Gasto Social	Habit. e Urbanismo Gasto Social	Educ. e Cultura Gasto Social	Saúde e Saneamento Gasto Social
AMERICANA	52,2%	26,0%	21,8%	29,2%	40,2%	30,6%	33,9%	35,2%	30,9%	26,2%	45,4%	28,3%
ARTUR NOGUEIRA	35,6%	18,1%	46,2%	18,4%	35,4%	46,2%	25,7%	36,2%	38,1%	25,3%	36,6%	38,0%
CAMPINAS	49,0%	39,5%	11,5%	29,4%	39,8%	30,8%	27,5%	40,9%	31,5%	19,9%	36,9%	43,2%
COSMÓPOLIS	59,0%	12,7%	28,3%	18,3%	48,5%	33,2%	35,1%	36,9%	28,0%	27,2%	37,8%	35,0%
ENGENHEIRO COELHO	-	-	-	-	-	-	25,9%	35,6%	38,5%	26,3%	26,2%	47,5%
HOLAMBRA	-	-	-	-	-	-	20,9%	45,7%	33,3%	*	*	*
HORTOLÂNDIA	-	-	-	-	-	-	13,7%	33,7%	52,6%	25,1%	39,0%	35,9%
INDAIAL	43,8%	47,7%	8,5%	47,6%	29,1%	23,4%	41,7%	33,5%	24,9%	22,1%	44,1%	33,8%
ITATIBA	33,4%	31,8%	34,8%	31,7%	45,1%	23,3%	47,1%	38,4%	14,5%	20,5%	44,1%	35,4%
JAGUARIÚNA	64,1%	30,9%	4,9%	34,0%	23,8%	42,2%	34,5%	33,0%	32,4%	20,1%	39,8%	40,1%
MONTE MOR	58,0%	36,0%	6,0%	34,3%	45,8%	19,9%	38,0%	37,3%	24,7%	*	*	*
NOVA ODESSA	46,9%	20,8%	32,3%	26,8%	48,0%	25,1%	23,3%	36,8%	39,9%	20,1%	33,0%	46,9%
PAULÍNIA	38,2%	23,5%	38,3%	14,2%	38,1%	47,6%	28,7%	42,9%	28,4%	17,9%	46,6%	35,6%
PEDREIRA	58,0%	19,4%	22,6%	39,7%	26,8%	33,4%	38,3%	31,9%	29,8%	33,8%	36,6%	29,6%
STA.BÁRBARA d'OESTE	39,8%	15,5%	44,7%	34,9%	50,1%	14,9%	25,6%	38,8%	35,6%	31,9%	36,9%	31,1%
STO ANTONIO DA POSSE	36,7%	26,9%	36,3%	38,7%	27,0%	34,3%	21,2%	29,9%	48,9%	17,7%	32,9%	49,4%
SUMARÉ	53,0%	38,8%	8,1%	36,1%	32,4%	31,5%	27,9%	34,9%	37,2%	17,4%	53,4%	29,1%
VALINHOS	42,4%	21,7%	35,9%	29,1%	44,1%	26,8%	19,1%	36,5%	44,4%	33,6%	52,5%	13,9%
VINHEDO	42,5%	26,5%	31,0%	26,5%	29,4%	44,1%	29,8%	30,8%	39,4%	23,9%	43,7%	32,4%
TOTAL DA RMC	48,0%	32,8%	19,3%	30,2%	38,1%	31,8%	28,6%	38,4%	33,0%	21,7%	40,5%	37,8%
TOTAL DA RMC - CAMPINAS	47,2%	28,0%	24,8%	30,7%	37,0%	32,4%	29,2%	36,9%	33,9%	23,4%	43,7%	32,9%

Fonte: Dados Básicos: Fundação SEADE - Tabulações Especiais NESUR-IE/UNICAMP

Nota: (-) Fenômeno inexistente; (...) Dado não disponível; (*) Indicador não calculado por insuficiência de informações

GASTO SOCIAL (Despesas com Educação, Cultura, Habitação, Urbanismo, Saúde e Saneamento)

Tabela 14
Indicadores Fiscais - Gastos Sociais

MUNICÍPIOS	1980			1990			1995			1997		
	Gasto Social Per Capita	Gasto Social DT - SD	Gasto Social RPL	Gasto Social Per Capita	Gasto Social DT - SD	Gasto Social RPL	Gasto Social Per Capita	Gasto Social DT - SD	Gasto Social RPL	Gasto Social Per Capita	Gasto Social DT - SD	Gasto Social RPL
AMERICANA	196,97	66,5%	61,9%	333,18	73,8%	70,9%	349,56	69,2%	70,9%	307,48	69,1%	69,7%
ARTUR NOGUEIRA	125,13	65,4%	64,2%	228,17	60,7%	66,6%	322,28	75,8%	74,3%	296,30	71,2%	72,9%
CAMPINAS	120,12	46,7%	50,2%	222,77	60,4%	75,3%	315,74	61,7%	58,6%	398,26	62,1%	62,2%
COSMÓPOLIS	207,83	59,6%	87,1%	194,76	59,0%	58,4%	288,37	65,4%	68,5%	299,75	62,7%	65,7%
ENGENHEIRO COELHO	-	-	-	-	-	-	291,09	76,7%	85,9%	298,98	77,2%	78,2%
HOLAMBRA	-	-	-	-	-	-	435,20	53,0%	51,2%	*	*	*
HORTOLÂNDIA	-	-	-	-	-	-	425,66	54,2%	56,0%	314,22	66,7%	79,7%
INDAIALUBA	195,62	66,6%	72,3%	247,63	74,7%	79,2%	352,29	74,2%	75,8%	301,52	65,8%	64,7%
ITATIBA	76,85	38,1%	39,0%	172,50	53,3%	55,4%	248,43	55,0%	63,0%	311,86	67,3%	65,3%
JAGUARIÚNA	97,32	41,9%	48,4%	586,05	77,4%	79,2%	418,77	76,8%	77,0%	575,41	76,1%	78,7%
MONTE MÓR	72,55	53,1%	47,3%	225,09	63,3%	62,8%	428,84	77,6%	89,6%	*	*	*
NOVA ODESSA	136,51	71,6%	68,1%	236,77	66,6%	65,8%	273,09	65,1%	69,2%	306,71	69,0%	71,1%
PAULÍNIA	635,30	57,6%	59,5%	1.104,43	54,2%	79,9%	2.432,08	59,8%	75,2%	2.023,41	60,3%	67,3%
PEDREIRA	207,25	70,3%	76,8%	264,88	65,7%	72,6%	299,37	55,8%	65,9%	265,62	54,7%	56,1%
STA.BÁRBARA d'OESTE	138,31	54,5%	60,5%	132,01	55,0%	63,1%	177,45	71,8%	77,5%	207,79	70,9%	86,0%
STO ANTONIO DE POSSE	86,66	56,4%	52,0%	237,19	72,4%	72,1%	250,87	72,2%	79,2%	259,63	73,7%	72,1%
SUMARÉ	193,30	52,9%	57,2%	264,76	53,3%	66,9%	186,27	41,3%	55,2%	172,24	52,5%	52,8%
VALINHOS	164,05	44,9%	41,7%	252,55	49,4%	49,0%	470,77	66,3%	86,6%	298,47	55,4%	51,1%
VINHEDO	236,09	51,2%	53,1%	415,37	59,9%	56,9%	703,38	61,8%	76,8%	595,75	67,2%	57,8%
TOTAL DA RMC	150,65	52,3%	54,9%	256,64	60,3%	70,4%	362,17	61,6%	65,5%	373,03	63,1%	64,4%
TOTAL DA RMC - CAMPINAS	183,79	57,1%	58,9%	284,84	60,3%	67,5%	397,76	61,6%	70,6%	197,07	64,0%	66,6%

Fonte: Dados Básicos: Fundação SEADE - Tabulações Especiais NESUR-IE/UNICAMP

Nota: (-) Fenômeno inexistente; (...) Dado não disponível; (*) Indicador não calculado por insuficiência de informações

GASTO SOCIAL (Despesas com Educação, Cultura, Habitação, Urbanismo, Saúde e Saneamento)

DT (Despesa Total)

SD (Serviço da Dívida)

Obs.: No cálculo do indicador per capita da R.M.C. e R.M.C - Campinas, a população dos municípios Holambra e Monte Mor foi excluída pois não há informações destes municípios para o ano de 1997 na base de dados.

